



## Portal de Entrada da Cidade é inaugurado

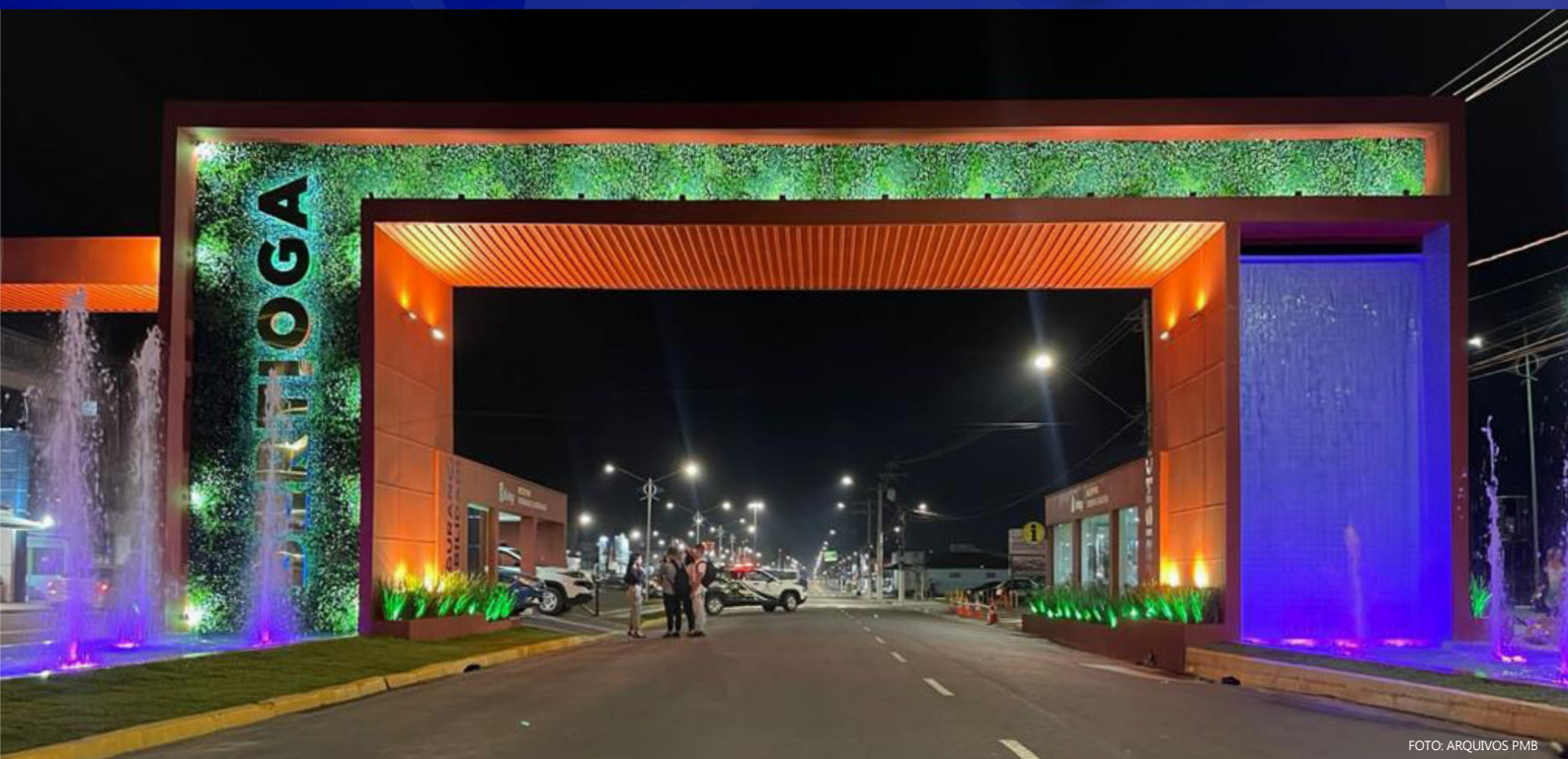


FOTO: ARQUIVOS PMB

A cerimônia de entrega do novo cartão-postal de Bertiooga aconteceu nesta sexta-feira (1º). Com um projeto moderno e imponente, o monumento localizado na Avenida 19 de Maio, chama a atenção de quem passa pela Rodovia Rio-Santos. Sonho antigo da população bertioгуense, o novo cartão-postal faz parte de um pacote de melhorias para impulsionar o turismo no município.

Págs - 29



FOTO: ARQUIVOS PMB

45ª Festa da Tainha inicia nesta sexta-feira (1º)

Pág - 04



FOTO: ARQUIVOS PMB

Programa Viver Melhor reforma 200 moradias do Ilha 4

Pág - 28



# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p><b>JAN</b></p> 	<p><b>FEV</b></p> 	<p><b>MAR</b></p> 	<p><b>ABR</b></p> 
<p><b>MAI</b></p> 	<p><b>JUN</b></p> 	<p><b>JUL</b></p> 	<p><b>AGO</b></p> 
<p><b>SET</b></p> 	<p><b>OUT</b></p> 	<p><b>NOV</b></p> 	<p><b>DEZ</b></p> 



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3317-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.





# 45ª Festa da Tainha começa nesta sexta (1º)

Nada melhor do que unir tradição, gastronomia e solidariedade. As pessoas que visitam a Festa da Tainha podem ter essa experiência em um único lugar. O evento já está na 45ª edição e, desde então, tem cumprido esse papel no Município. A Festa inicia nesta sexta-feira (1º), a partir das 19h30, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

O ingresso para entrada custa R\$ 120 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização do festival, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: [https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga\\_\\_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkIve9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA](https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkIve9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA) ou no dia e local do evento.

O festival ocorre sempre aos finais de semana e segue até o dia 31 de julho. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e o jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertioga em parceria com a Prefeitura. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

## SOLIDARIEDADE

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

## SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Equipes de futsal estreiam nas disputas dos Jogos Regionais neste sábado (2)

A equipe de futsal de Bertioga estreia neste sábado (2) e domingo (3), nos Jogos Regionais do Estado de São Paulo.

Durante os Jogos, a Cidade será representada por 40 atletas da modalidade, entre as categorias feminina e masculina livre, comandados pelo técnico Guilherme Dantas Bispo.

Neste sábado (2), as primeiras disputas masculinas são entre Bertioga e São Bernardo do Campo, em Praia Grande; e entre São Vicente e Bertioga, no Guarujá. Na categoria masculina, as equipes jogam entre si, em um sistema de turno e pontos corridos.

Já no domingo (3), acontece a partida de futsal feminino, entre Bertioga e Embu-Guaçu, também no Guarujá. Nesta categoria, os dois primeiros times de cada chave disputam a semifinal.

O futsal bertioguense teve êxito em outras edições dos Regionais. Em 2009, atletas da Cidade foram vice-campeões, nos Jogos de São Caetano; e em 2010, os esportistas garantiram o primeiro lugar, nos Jogos do Guarujá. Além disso, em 2012, em Santo André, e 2019, em Osasco, os atletas se destacaram pelo bom desempenho nos Jogos.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Mesatenistas conquistam pódio nos Jogos Regionais e se classificam para Abertos do Interior

O fim de semana foi positivo para os mesatenistas de Bertioga! A delegação de tênis de mesa conquistou sete vezes o pódio na modalidade, durante as disputas dos Jogos Regionais que aconteceram entre a última sexta-feira (24) e o último domingo (26), em Praia Grande.

A delegação que representou Bertioga contou com sete mesatenistas das categorias feminino e masculino sub-21, comandados pelo técnico Danilo Pastoriza.

O time masculino integrado por Kaio Silva, Welyson Levy, Bruno Arnone e Wallace Ribeiro, ficou em terceiro lugar nas disputas de equipes, foi vice-campeão nas disputas em duplas e na classificação geral, assim se classificando para os Jogos Abertos do Interior, a chamada 'Olimpíada Caipira', maior competição esportiva do Estado, que neste ano acontecem em Sorocaba, em outubro.

Já a equipe feminina, formada por Leticya Bianco, Isabelle Ribeiro e Paloma Duarte, foi terceiro lugar em equipes, vice-campeã em duplas e terceiro lugar no pódio geral.

## ESCOLA DE TÊNIS DE MESA

Todos os representantes de Bertioga na modalidade de tênis de mesa nos Jogos Regionais são alunos da escola de tênis de mesa da Prefeitura.

As aulas são gratuitas e acontecem as segundas e quartas-feiras, das 09 às 12 horas, e das 16 às 19 horas.

Para se inscrever, os interessados devem comparecer ao Ginásio de Esportes Alberto Alves ou em uma das Vilas do Bem, localizadas no Chácaras, Indaiá e Boraceia. É necessário levar documento de identidade válido com foto e comprovante de residência (originais e cópias).

## SERVIÇO

– CT do Paço Municipal: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.

Para a matrícula, os atendimentos acontecem de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, nos seguintes polos:

– Ginásio de Esportes Alberto Alves: Av. Henrique Montez, s/n, Centro;

– Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, nº 80

– Vila do Bem Boraceia: Av. Henrique Arcuri, nº 99;

– Vila do Bem Indaiá: Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, s/n. (Atendimentos de terças e quintas-feiras, das 9 às 16 horas).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Bertioguenses disputam 2ª etapa do Ranking Paulista de Tênis de Mesa

A equipe feminina de tênis de mesa da Prefeitura vai disputar a segunda etapa do Ranking Paulista de Tênis de Mesa, neste sábado (2), em Guarulhos.

O evento organizado pela Federação Paulista (FTMSP), é reconhecido pela Confederação Brasileira (CBTM).

Com uma equipe formada por Leticya Bianco, Isabelle Ribeiro e Paloma Duarte, as mesatenistas disputarão a categoria juvenil. Caso as atletas tenham um bom desempenho, sendo bem classificadas na competição, brigarão por vagas no torneiro brasileiro da modalidade.

O Ranking Paulista terá cinco etapas em 2022, com a terceira etapa prevista para agosto. A competição soma pontos tanto para os atletas quanto para os clubes. Ao final do ano, os quatro primeiros colocados de cada categoria terão o direito de integrar a seleção paulista da modalidade. O grupo defenderá o Estado de São Paulo no campeonato nacional.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Bertioga sedia a 6ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Mais uma competição vem para agitar o mar de Bertioga! O Circuito Paulista de Travessias Aquáticas chega a sexta etapa no próximo dia 10, no Cantão do Indaiá. A expectativa é que a largada da primeira bateria aconteça a partir das 8 horas.

A competição realizada pela Gaivota Eventos Esportivos com apoio da Prefeitura, está com as inscrições abertas através do link: <http://www.gaivotaseventos.com.br>. Quem deseja participar deve se cadastrar no site até o dia 7 de julho.

O evento espera receber cerca de 300 atletas, além de diversos turistas como espectadores. A competição terá as provas de Aquathlon, sendo 3 km de corrida e 700 metros de nado; além das largadas de 3 km, 1 km e 500 m.

Ao final do evento, os três primeiros colocados de cada categoria são premiados. Já os demais participantes que concluírem a etapa recebem medalhas de participação.

Para mais informações sobre as inscrições, bem como retirada do 'kit competidor', entre em contato através do e-mail: [inscricao@gaivotaseventos.com.br](mailto:inscricao@gaivotaseventos.com.br).

## SERVIÇO

Cantão do Indaiá – entrada pela Rua Aprovada, 290, ao lado da Náutica Indaiá.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura entrega novo Centro de Educação Especializado

A Prefeitura entregou, na segunda-feira (27), a nova instalação do Centro de Educação Especializado (CEE) - Marco Antônio Del Corso Rodrigues. O espaço, localizado na Rua Manoel Gajo, foi totalmente adaptado com o objetivo de proporcionar mais comodidade aos alunos e auxiliar no desenvolvimento.

A unidade conta com salas adaptadas multisseriadas para alunos com Transtorno do Espectro Autista e cadeirantes, cozinha, secretaria, sala dos professores, sala para equipe multiprofissional da secretaria de educação, banheiros adaptados, rampas de acesso, piscina, playground acessível e refeitório.

“Esse é um ambiente amplo, acolhedor e com grandes profissionais! A educação especial no Município está crescendo cada dia mais. Aumentamos 75% do valor repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e contratamos novos colaboradores. Além disso, Bertioga oferece atendimentos no Centro de Equoterapia Amor em Movimento e no Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)”, destacou o prefeito Caio Matheus.

O CEE é uma escola de Educação Exclusiva, com plano de atendimento especializado para alunos da rede municipal com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de intervenções e cuidados constantes. Em Bertioga, 11 crianças são atendidas pelo Centro.

## SERVIÇO

CEE - Rua Manoel Gajo, 929, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Apae contrata fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) está com quatro vagas abertas para contratação de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, sendo duas oportunidades para cada função. Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: [apae@apaebertioga.org.br](mailto:apae@apaebertioga.org.br), WhatsApp: (13) 3317-2940 ou entregar no local.

Os atendimentos presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

## Confira as vagas:

### FONOAUDIÓLOGO – 2 VAGAS

Especialização em análise do comportamento aplicada – ABA. Competências desejáveis em avaliar, habilitar ou reabilitar crianças decorrentes de quadros neurológicos, intelectuais e múltiplas.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL – 2 VAGAS

Especialização em análise do comportamento aplicada – ABA, curso introdutivo e integração sensorial. Desejável vivência em desenvolvimento infantil, atuar no desempenho ocupacional por meio de atividades diárias, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

### SERVIÇO

Apae – Av. Anchieta, 544, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Está disponível ferramenta online de consulta pública para elaboração da LOA 2023

A Prefeitura disponibilizou à população uma ferramenta online para o recebimento de sugestões para a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023. A plataforma virtual pode ser acessada por meio do endereço eletrônico: [forms.gle/La4A5TvUeeEgU6cn8](https://forms.gle/La4A5TvUeeEgU6cn8).

O munícipe pode colaborar até o dia 4 de agosto.

O formulário é simples e de fácil acesso, onde o cidadão deve preencher os dados pessoais, selecionar a ação de elaboração e apresentar quantas recomendações desejar.

A Lei Orçamentária Anual é o planejamento que indica o quanto e onde será aplicado o recurso público na administração municipal durante o período de um ano.

As propostas provenientes da participação popular nas etapas de elaboração são analisadas e podem ser incorporadas ao projeto de lei da LOA. Após preparação e apresentação em audiência pública, o projeto segue para aprovação do Poder Legislativo.

Com a participação dos munícipes, a Lei Orçamentária tem se tornado cada vez mais transparente e efetiva em relação às políticas públicas adotadas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# São João na Praia atrai cerca de 50 mil pessoas

A primeira edição do São João na Praia foi um sucesso! Durante os sete dias de evento, cerca de 50 mil pessoas marcaram presença na cidade junina de Bertiooga. O público pôde curtir shows de grandes nomes da música brasileira que passaram pela Arena Bertiooga entre os dias 15 e 25 deste mês.

“Os eventos do projeto Bertiooga 365 são um sucesso e têm atraído milhares de pessoas ao nosso município, aquecendo nosso comércio e gerando empregos e renda para nossa população”, destacou o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha.

Não faltou piseiro, sertanejo, funk, pop e música romântica. Humberto & Ronaldo, Amado Batista, Marcos & Belutti, Matheus Fernandes, Barões da Pisadinha, Mc Davi, Rastapé, Paula Fernandes e Jão agitaram o festival. A abertura das apresentações ficou a cargo dos artistas locais, os “pratas da casa”.

O evento também teve uma praça de alimentação com diversas opções de comidas típicas e um show de cores e tradição com as quadrilhas juninas convidadas. No local estavam as barracas de três entidades, sendo elas: Lions Clube de Bertiooga, Paróquia São João Batista e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

O São João na Praia faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias”, com foco no turismo, aquecimento da economia e geração de emprego.

“O festival, assim como outras festas temáticas do Município que foram criadas com esse calendário, vem fazendo com que a economia da Cidade se movimente durante todos os meses do ano. São atrações para divertir a nossa população e atrair turistas”, afirmou o Prefeito Caio Matheus.

A gerente de uma pousada local, Geysel Misael, apontou o impacto dos eventos e como tem beneficiado o negócio que administra. “A minha taxa de ocupação aumentou bastante! Além das demandas dos turistas com os pacotes, também há a demanda da equipe técnica e produção dos shows”, disse Geysel.

## SOLIDARIEDADE

O São João na Praia não foi somente curtidão. O festival também abraçou uma causa social, através do Ingresso Solidário. Com essa ação, as pessoas tinham a possibilidade de trocar 1 kg de alimento não perecível por um ingresso. A arrecadação foi de aproximadamente 20 toneladas. Os alimentos serão destinados às famílias em vulnerabilidade atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

A professora Elisabete da Cunha, que estava apreciando o evento, destacou a importância da ação. “No momento que estamos vivendo, é uma ação muito bacana. É uma oportunidade para as pessoas que não têm condições financeiras participarem por meio da doação”, afirmou.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga abre matrículas para Educação de Jovens e Adultos

Começam no dia 11 as matrículas e rematrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal de Bertioga. As inscrições são para os anos iniciais do Ensino Fundamental (antiga 1ª a 4ª série) e acontecem na Escola Municipal Giusfredo Santini, no Jardim Vicente de Carvalho, até o dia 29 de julho. Para cursar a EJA, é necessário ter a partir de 15 anos completos.

As aulas iniciam no segundo semestre, de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h30. A EJA será ofertada nas unidades de ensino municipais em que houver demanda de turma.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Educação através do telefone (13) 3319-8200.

## DOCUMENTAÇÃO

Na matrícula, o estudante deve levar os documentos necessários até a instituição para concluir o processo. Confira abaixo quais são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Duas fotos 3x4;
- Histórico Escolar (não obrigatório).

## EJA

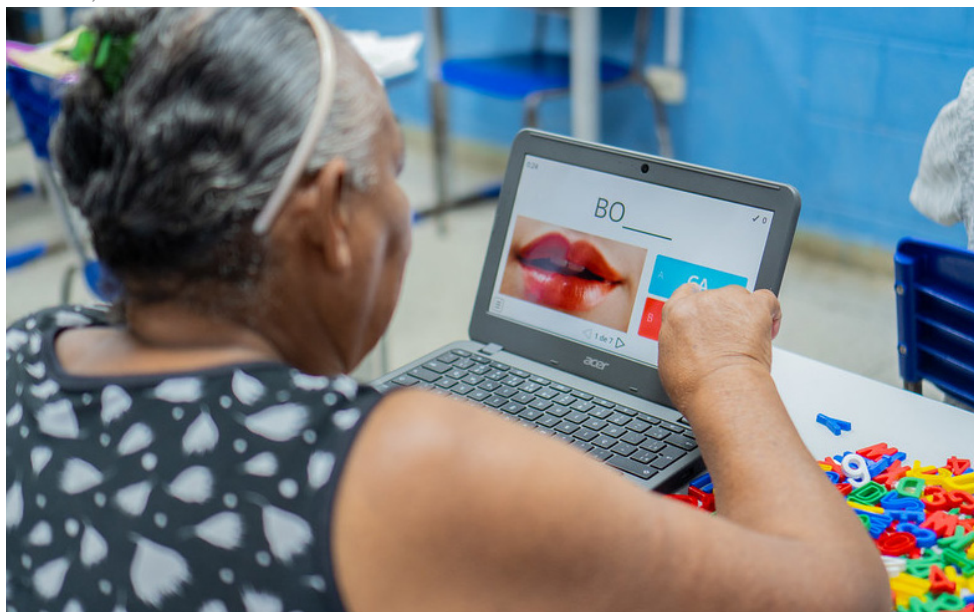
A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma Modalidade da Educação Básica destinada a jovens e adultos acima de 15 anos que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental.

## SERVIÇO

A Escola Municipal Giusfredo Santini, fica localizada na Rua Epiphânio Batista, 66, no Jardim Vicente de Carvalho.

Telefone: (13) 3317-7015.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Bertioga altera itinerários de linhas municipais e intermunicipais a partir de 9 de julho

A partir do dia 9 de julho os itinerários das linhas municipais e intermunicipais que partem do Centro para a Riviera e vice-versa serão alterados. A mudança tem o objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários do transporte público, já que o novo trajeto percorrerá nas marginais da Rodovia Rio-Santos.

Devido à mudança, a partir da data, os abrigos instalados no trecho que compreende a entrada da Rua José Carlos Pace até o condomínio Hanga Roa serão desativados. O mesmo ocorrerá com os pontos localizados entre a entrada do Citymar e o trevo do Jardim Raphael.

## CONFIRA O NOVO ITINERÁRIO:

Centro – Riviera:

Rodovia Manoel Doutor Manuel Hipólito Rego (Rio-Santos), Av. Marginal (entrada na Rua José Carlos Pace), Terminal Rodoviário, Av. Marginal e Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego (em frente ao condomínio Hanga Roa).

Riviera - Centro:

Rodovia Manoel Hipólito do Rego (entrada no Citymar), Av. Bruno Covas e Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego (Jardim Raphael).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura convoca selecionados do Bolsa Trabalho

A Prefeitura convoca as 100 pessoas selecionadas para o Programa Estadual 'Bolsa Trabalho' a comparecerem à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para aderir ao contrato do programa, até a próxima quinta-feira (7), das 8 às 17 horas. Os beneficiários também podem realizar a adesão ao 'Bolsa Trabalho' pelo telefone (13) 3319-8290. É necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de Trabalho.

A lista com o nome dos 100 aprovados, que realizaram cadastro no período de 30 de maio a 17 de junho deste ano pelo portal Bolsa do Povo, pode ser visualizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, através do link: <https://bit.ly/3OX9hpz>.

Na segunda-feira (04), já acontece recepção e orientação coletiva sobre onde irão trabalhar e como será a rotina para os beneficiários do programa no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Walter Pereira Prado, nº 77, às 14 horas. Os selecionados também devem levar os documentos citados acima.

O beneficiário que não comparecer até o prazo final será automaticamente desclassificado. O governo estadual deve realizar uma nova convocação com nomes da lista de espera, a partir do dia 8 de julho.

## BOLSA TRABALHO

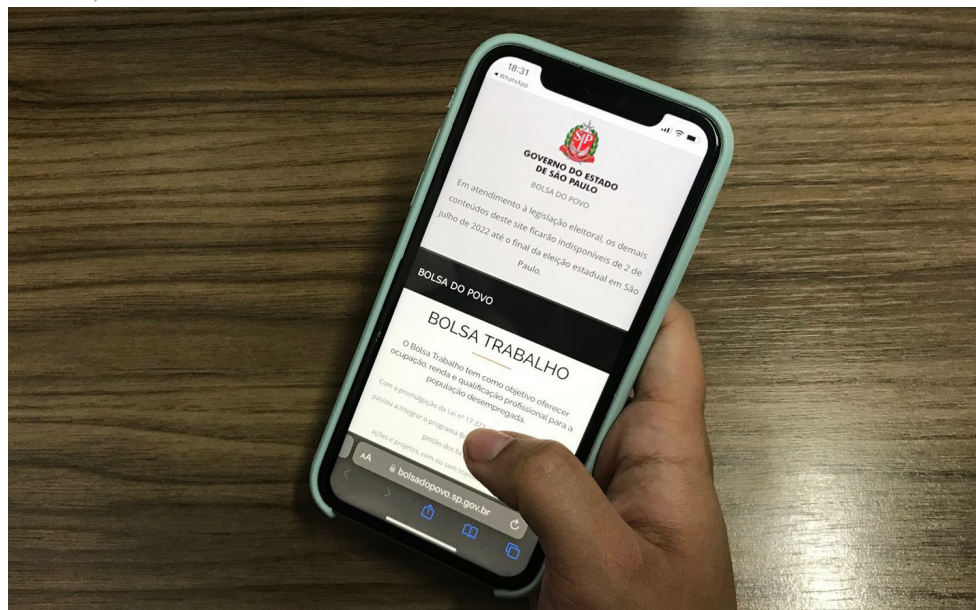
O Programa 'Bolsa Trabalho' oferece auxílio no valor de R\$ 540 para exercer atividades de trabalho em órgãos públicos por cinco meses, com carga horária de quatro horas por dia durante cinco dias da semana.

Os contemplados podem escolher seis opções de cursos profissionalizantes virtuais da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), entre eles: auxiliar de controle de produção e estoque, gestão administrativa, gestão de pessoas, organização de eventos, rotinas e serviços administrativos, secretariado e recepção.

## SERVIÇO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – Praça Vicente Molinari, 17, Centro, próximo ao Hospital Municipal.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Servidores da Prefeitura participam de treinamento sobre Controle Interno no Paço Municipal

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão interna no Município, a Prefeitura promoveu um treinamento voltado a servidores públicos que atuam no Controle Interno e nas unidades seccionais das Secretarias Municipais da Cidade, nesta última quarta-feira (29), no Anexo do Paço Municipal.

Cerca de 22 servidores, entre titulares e suplentes das Secretarias, participaram do treinamento.

A capacitação “O Controle Interno na Administração Pública Municipal: Atuação Prática e Rotinas da Controladoria” teve o intuito levar conhecimento adequado para os servidores atuarem na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

Realizado pela Organização Paulista em Gestão Pública, a capacitação abordou conceitos sobre orientação, coordenação e execução das atividades relacionadas ao Controle Interno; o cumprimento das recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o controle na aplicação de recursos e atuação com caráter preventivo, evitando futuros transtornos para a Administração Pública.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Quase 20 toneladas de alimentos são arrecadadas com o São João na Praia

O São João na Praia foi além da diversão. Com o evento, que ocorreu entre os dias 15 e 25 de junho, foram arrecadadas quase 20 toneladas de alimentos não perecíveis, através do ingresso solidário.

A troca de 1 kg de alimento por ingressos garantiu a entrada no setor pista nos shows. Toda a arrecadação será entregue às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

“Graças às doações, milhares de pessoas vão ser beneficiadas com essas quase 20 toneladas de alimentos. Minha gratidão às pessoas que foram se divertir e também ajudaram o próximo”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

Com esta ação, realizada no Verão é Show, Bertioga 31 anos e São João na Praia, foram arrecadadas aproximadamente 47 toneladas de alimentos, ao todo.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Transporte Sanitário recebe novo veículo

Bertioga recebeu, na última quarta-feira (29), um novo veículo para auxiliar no Transporte Sanitário, popularmente conhecido como remoção social. O automóvel, modelo Master Furgão, foi encaminhado pelo Governo do Estado ao Município.

O serviço atende pacientes que precisam ser encaminhados para consultas, exames, procedimentos médicos e retorno de internações para unidades médicas e hospitalares em municípios conveniados, como São Paulo, Santos e Guarujá. Além disso, dá suporte ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

“O veículo garantirá mais conforto na locomoção de pacientes. Além disso, por transportar um número maior de pessoas, diminuirá o tempo de espera para acessar esse serviço”, afirmou a secretária de Saúde, Rebeca Barufi.

Os agendamentos presenciais podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Para atendimentos remotos os munícipes podem entrar em contato pelo Whatsapp (13) 3317-2757 ou através do telefone 0800 772 0192, das 9 às 16 horas, também de segunda a sexta-feira.

## SERVIÇO

Secretaria de Saúde – Praça Vicente Molinari, s/nº, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# São Pedro Pescador é celebrado com Benção dos Anzóis neste domingo (3)

São Pedro Pescador, celebrado no último dia 29, vai ser comemorado com grande festa em Bertiooga, neste domingo (3), com a Benção dos Anzóis, às 16 horas, no coreto em frente ao Píer Licurgo Mazzoni.

Com ritos de fé e cultura caiçara, a celebração será conduzida pelo Frei Cléber dos Santos, da Ordem dos Carmelitas Descalços (OCD). Além da Benção, acontece a procissão marítima, com saída do Píer prevista para às 16h30, com a participação de diversas embarcações de pescadores artesanais e turistas que frequentam as marinas da Cidade.

A Missa Solene em homenagem ao Santo dos pescadores encerra as comemorações, às 19 horas, na Igreja Matriz.

As festividades são uma realização da Paróquia São João Batista e da Colônia dos Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura.

## SANTO

São Pedro nasceu como Simão, na Galileia. Ao longo da vida, realizou trabalhos como pescador ao lado do pai e do irmão, o apóstolo André.

O Santo foi discípulo de Jesus Cristo. O chamado se deu quando Jesus solicitou sua embarcação para pregar à multidão que se aglomerava na orla (Lucas 5, 1-11).

Ele é considerado o primeiro Papa, príncipe dos apóstolos e padroeiro dos pescadores.

Por causa da fé, o santo foi perseguido e aprisionado duas vezes, sob ordens do imperador Nero. No seu último dia de vida, ele pediu para ser crucificado de cabeça para baixo, porque não acreditava ser digno de morrer da mesma forma que Jesus.

## SERVIÇO

Paróquia São João Batista (Igreja Matriz) – Rua Júlio Prestes, 69, Centro

Píer Licurgo Mazzoni – Píer Licurgo Mazzoni – Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Canal de Bertiooga – Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Bertioga oferece 5 vagas de emprego na Cidade

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está oferecendo cinco vagas de emprego para diversas funções, inclusive, oportunidades para pessoas com deficiência (PCD). Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem apresentar um perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertioga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

## CONFIRA AS OPORTUNIDADES:

### 2 VAGAS – Motorista de Caminhão

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ensino médio completo e possuir CNH na categoria “D”.

### 1 VAGA – Motorista de Caminhão

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. Necessário possuir CNH na categoria “D”.

### 1 VAGA – Piscineiro

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter ensino fundamental completo.

### 1 VAGA – Atendente Balconista

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Necessário ensino médio completo. Para trabalhar na área farmacêutica.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Competições esportivas agitam o mês de julho em Bertioga

Para quem ama competições, Bertioga é o destino ideal em julho. Durante o mês, a Cidade será palco de competições de diversas modalidades, como tênis de mesa, natação e karatê.

Muitos esportes vão esquentar a Praia da Enseada com a primeira edição da Copa Agita Bertioga de inverno. O torneio municipal é novidade e reunirá cinco modalidades, entre elas: beach soccer, beach tennis, vôlei de praia, futevôlei e basquete 3x3.

Para quem deseja sair da plateia e participar, em algumas competições é necessária a inscrição, por isso é importante ficar de olho no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) e se manter informado sobre o que está rolando na cidade.

## CONFIRA A AGENDA ESPORTIVA:

### **Circuito Bertioga de Tênis de Mesa**

Data: 3 de julho

Horário: às 9 horas

Local: Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n – Centro

### **Copa Agita Bertioga de inverno**

Data: 9 a 23 de julho

Local: Complexo Esportivo Pé N'areia (Quiosque 04)

Inscrições no Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n – Centro

### **Circuito Paulista de Travessias Aquáticas**

Data: 10 de julho

Horário: às 8 horas

Local: Indaiá

Inscrições através do site: <http://www.gaivotaseventos.com.br/v2/Login/>

continua na próxima pág



## PROGRAMAÇÃO

### **Circuito de Corridas Amigos da Riviera**

Data: 23 de julho

Horário: às 7 horas

Local: Rua Alameda Boa Vista (Atrás do Shopping Riviera)

### **Cronosport Triman Triathlon**

Data: 24 de julho

Horário: às 6 horas

Local: Praia Enseada (Quiosque 1), Centro

### **Karatê - brasileiro Kata Shubu Do Ryu**

Data: 23 de julho

Horário: às 13 horas

Local: Ginásio Alberto Alves

### **Circuito TH5 de Aquathlon & Travessia**

Data: 31 de julho

Horário: às 8 horas

**Local:** Indaiá

Inscrições através do site: <https://th5eventos.com.br/inscreva-se/inscreva-se-aquathlon-travessia-31-07-22/>

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Gastronomia, aventura e diversão: confira a programação para o fim de semana

Bertioga tem atrações para toda a família neste final de semana. Quem estiver na Cidade não pode deixar de conferir a 45ª Festa da Tainha, a exposição do Forte São João, diversas opções de trilhas de ecoturismo e muito mais.

## Confira a programação:

### FESTA DA TAINHA

Nesta sexta-feira(1), inicia a tradicional Festa da Tainha, que está na 45ª edição reunindo cultura, gastronomia e solidariedade. O evento acontece às 19h30, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

O ingresso para entrada custa R\$ 120 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa, vinagrete e pão. Segundo a organização do festival, o prato serve até três pessoas. Para comprar o ingresso basta acessar:[https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga\\_\\_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUc1JOMI9FvA](https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUc1JOMI9FvA)

A festividade ocorre sempre aos finais de semana e segue até o dia 31 de julho. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

### FEIRA DE ARTESANATO

Com diversas opções de presentes e lembrancinhas feitas por artesãos locais, a Feira de Artesanato é uma visita obrigatória para quem estiver em Bertioga.

A Feira acontece no Espaço Cultural Praia, no sábado (2), das 16 às 22 horas, e no domingo (3), das 10 às 16 horas.

### TRILHAS DE ECOTURISMO

Bertioga já está no roteiro dos amantes de aventura. A Cidade tem 12 trilhas com diferentes graus de dificuldade, além de possuir o prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria “Ecoturismo”.

Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D’água, Itaguapé, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

continua na próxima pág



As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioguense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp) / e-mail: abeco2018@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertiooga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp) / e-mail: monitores\_bertiooga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertiooga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

A relação completa das trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo>

### EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Visitar o Forte São João é um convite para uma viagem no túnel do tempo da história do Brasil. O local reserva boas memórias e é a primeira fortaleza do país.

No Forte é possível conhecer a nova exposição em parceria com o Sesc e interagir com máquinas cenográficas, recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval. Também fazem parte da exposição artefatos de diferentes povos indígenas locais e pinturas a óleo

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

### ESPAÇO DOG

Em Bertiooga, os cães têm um espaço especial no Parque dos Tupiniquins para brincarem e se exercitarem. O Espaço Dog funciona de terça a domingo, das 9 às 18 horas.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor. É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

### SERVIÇO

- Forte São João: Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
- Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada — Centro;
- Espaço Dog — Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins);
- Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Inscrições para pós-graduação gratuita de universidade federal em parceria com a Prefeitura terminam neste domingo (3)

Encerram, neste domingo (3), as inscrições para as 50 vagas da pós-graduação gratuita de ensino à distância sobre Ensino de Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), em parceria com a Prefeitura e a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os interessados podem se inscrever no site: <https://bit.ly/3nbXJTC>.

As vagas são direcionadas a professores em exercício na área de Ciências do Ensino Fundamental, docentes que dão aulas de Química, Física ou Biologia para ensino médio ou técnico, com período de atuação válido de 2018 a 2022.

Os professores que já lecionaram as disciplinas de Química, Física, Biologia ou Ciências, entre 2010 e 2022, mas que atualmente ocupam uma função de gestão escolar, também podem se inscrever.

A classificação consiste em uma análise da documentação, que segue a tabela de pontos disponível no Edital, que pode ser acessado pelo link: <https://bit.ly/3Ocd4zc>.

A primeira chamada está marcada para 12 de julho. Quem for aprovado terá de 13 a 16 de julho para realizar a matrícula. O início das aulas está marcado para 08 de agosto.

## PÓS-GRADUAÇÃO

O curso é uma especialização de formação continuada em modalidade lato sensu. Com duração de dois anos, as aulas buscam apresentar práticas e conteúdos para o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho docente, além de aperfeiçoamento de saberes necessários para a atividade diária nos ambientes escolares.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Polo Bertioga, pelo telefone (13) 3317-4685.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Processo de regularização fundiária inicia no Jardim Vicente de Carvalho

A Prefeitura deu início ao processo de regularização fundiária do bairro Jardim Vicente de Carvalho, na última quinta-feira (30). No local, foram feitos mapeamentos fotográficos com o uso de drones para gerar imagens aéreas externas das edificações e ruas.

A partir desta sexta-feira (1º), as equipes dão início a mais uma etapa, em que será realizada a topografia dos imóveis com medição de casas e terrenos. Por conta disso, a Prefeitura, por meio da Diretoria de Habitação, solicita que os moradores permitam o acesso dos técnicos identificados nos imóveis, durante os dias em que os trabalhos acontecerão.

## REGULARIZA BERTIOGA

Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história da cidade. A iniciativa, implantada em 2017, já regularizou diversos imóveis em diferentes bairros da Cidade. O objetivo é levar segurança às famílias, através das escrituras oficiais das casas. A ação também contribui para minimizar os danos ambientais e proporcionar mais qualidade de vida à população.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga recebe novos veículos para reforçar a segurança

A Defesa Civil e a Guarda Civil Municipal (GCM) receberam, nesta semana, novas viaturas do Governo do Estado. Os veículos vão reforçar a segurança, rondas e atendimentos aos chamados da população pelo 153.

“Esse é um fortalecimento da frota para termos uma vigilância mais ostensiva de norte a sul da cidade”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

A Defesa Civil também foi beneficiada com um kit de combate a incêndios, refletores e lanternas. Os equipamentos auxiliarão nos atendimentos de urgência e emergência, tais como alagamentos, enchentes e quedas de árvores.

A secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, ressalta que os novos veículos contribuirão para as operações de segurança, dentre elas a “Cidade é Nossa”, voltada à população em situação de rua. “Durante a operação, na abordagem, há a identificação dessas pessoas e, caso constatada pendência com a justiça, é feito o encaminhamento devido. Também há, para quem assim desejar, o encaminhamento aos serviços sociais oferecidos pela Prefeitura”, destacou a secretária.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# 200 moradias de famílias de baixa renda são reformadas pelo programa Viver Melhor

Na última quinta-feira (30), a Prefeitura em parceria com o Governo do Estado de São Paulo visitou imóveis do núcleo Ilha 4 que serão beneficiados pelo programa Viver Melhor. Ao todo, 200 casas passarão por reformas para garantir melhor habitabilidade às famílias.

O programa tem o objetivo de recuperar imóveis, de forma gratuita, conforme a necessidade de cada habitação. Os serviços, realizados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), atendem alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros.

“Nada se compara a realização da casa própria. Através desta ação estamos levando dignidade às famílias, melhores condições de moradia e acessibilidade”, destacou o Prefeito Caio Matheus.

Por estar passando pelo processo de regularização fundiária, o núcleo Ilha 4 foi escolhido para receber o Viver Melhor. O programa é dividido em etapas. A primeira consiste em vistoriar o local, a segunda é a coleta da assinatura do morador no termo de adesão e, por último, a execução das obras de melhoria.

De acordo com a Diretoria de Habitação, até o momento, 60 imóveis da área receberam a visita dos técnicos e em aproximadamente 60 dias os serviços devem ser iniciados.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Portal de Entrada de Bertiooga é inaugurado

A Prefeitura inaugurou nesta sexta (1) o Portal de Entrada da Cidade. Com um projeto moderno e imponente, o monumento localizado na Avenida 19 de Maio, chama a atenção de quem passa pela Rodovia Rio-Santos. Sonho antigo da população bertioguense, o novo cartão-postal faz parte de um pacote de melhorias para impulsionar o turismo no município.

“Esse é um importante marco para entrada de Bertiooga, com aspectos que simbolizam o crescimento da urbanização, crescimento econômico e valorização das belezas naturais do Município”, destacou o Prefeito Caio Matheus.

O Portal conta com dois espelhos d’água, sendo um com cascata, letreiro, pequenos jardins verticais e painéis de ambos os lados da estrutura.

Para dar boas-vindas a quem visita a cidade, o Portal abriga um receptivo turístico e cultural, que funcionará todos os dias, das 8 às 20 horas, inclusive aos finais de semana e feriados. O pórtico possui também um receptivo de Segurança e Mobilidade, em operação 24 horas por dia, e estacionamento.

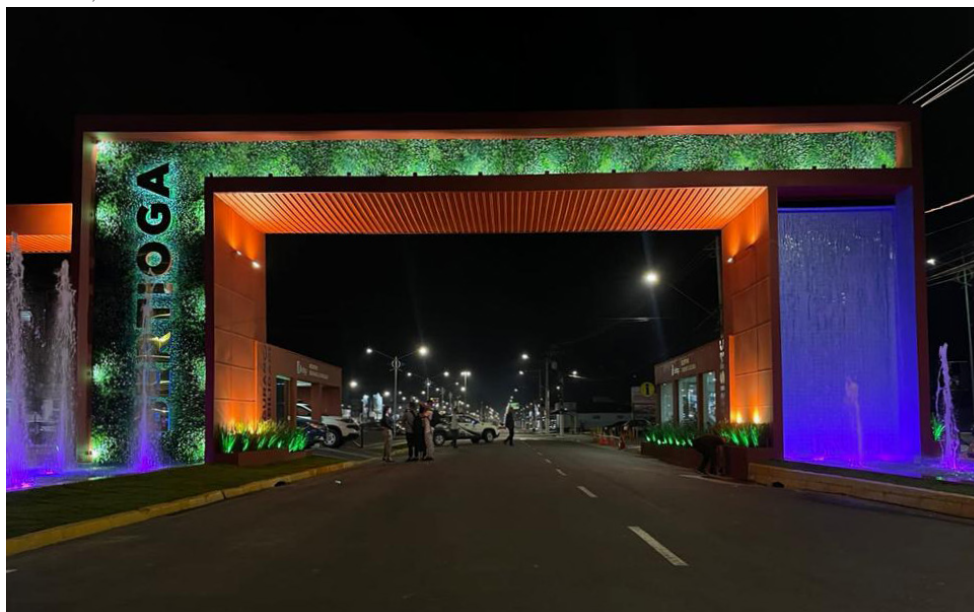
O investimento é de mais de R\$ 1,2 milhão com recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista. As obras foram executadas pela Consitec Engenharia e Tecnologia.

## NOVA ENTRADA DE BERTIOOGA

Nos últimos anos, a Prefeitura vem investindo em diversas melhorias para deixar a entrada principal da Cidade mais bonita e segura. Dentre as benfeitorias já entregues estão: o letreiro “Bertiooga” e paisagismo no canteiro central da rodovia Rio-Santos; o letreiro “Eu amo Bertiooga” na Avenida 19 de maio; revitalização da Praça dos Emancipadores; prolongamento da Avenida 19 de maio; e o monumento “O Pescador”.

Para garantir mais segurança a todos e melhorar a mobilidade nesta região, foi entregue também a iluminação da rodovia, do Trevo da Entrada da Cidade até a ponte sobre o Rio Itapanhaú.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB







# CONSELHO TUTELAR JULHO

## Escala de plantão do mês Julho 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Michele PL Laucildes AT Vanessa RL	02 Laucildes PL
03 Vanessa PL	04 Laucildes PL Nuno Brito AT Michele RL	05 Nuno Brito PL Shirlei AT Laucildes RL	06 Shirlei PL Vanessa AT Nuno Brito RL	07 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	08 Michele PL Laucildes AT Vanessa RL	09 PL Nuno Brito
10 Shirlei PL	11 Laucildes PL Nuno Brito AT Michele RL	12 Nuno Brito PL Shirlei AT Laucildes RL	13 Shirlei PL Vanessa AT Nuno Brito RL	14 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	15 Michele PL Laucildes AT Vanessa RL	16 Laucildes PL
17 Michele PL	18 Laucildes PL Nuno Brito AT Michele RL	19 Nuno Brito PL Shirlei AT Laucildes RL	20 Shirlei PL Vanessa AT Nuno Brito RL	21 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	22 Michele PL Laucildes AT Vanessa RL	23 PL Nuno Brito
24 Vanessa PL	25 Laucildes PL Nuno Brito AT Michele RL	26 Nuno Brito PL Shirlei AT Laucildes RL	27 Shirlei PL Vanessa AT Nuno Brito RL	28 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	29 Michele PL Laucildes AT Vanessa RL	30 Shirlei PL
31 Michele PL						



## CASA DOS CONSEHOS

### RESOLUÇÃO 20/2022 CMAS - EMENDA APAE

Conselho Municipal Assistência Social

#### RESOLUÇÃO 20/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária via google meet ocorrida em 28/06/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a APAE Bertiooga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO 20/2022 CMAS - EMENDA APAE

Conselho Municipal Assistência Social

#### RESOLUÇÃO 20/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária

via google meet ocorrida em 28/06/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a APAE Bertiooga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
Presidente do CMAS

#### 1 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ano 2022.

2 Data: 26/05/2022.

3 Local: Campb .

4 Endereço: Rua Rafael Costábile, 719 Centro - Bertiooga.

5 Horário: 15 h

6 Convocação pelo e mail dos conselheiros

7

8 **Pauta:**

9

10 1. Aprovação da Ata Anterior.

11 2. Pendência, nome dos Gestores Responsáveis pelos contratos da secretaria de saúde.

12 3. Contrato Equoterapia

13 4. Informes sobre o início das obras do Hospital.

14 5. Informe sobre mutirão em Boracéia e sobre reunião do Conselho Gestor Boracéia.

15 6. Prestação de contas INTS.

16 7. Quantas unidades com prontuários eletrônicos em execução

17 8. Número de pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados que recebem materiais e  
18 insumos





19 9. Detalhamento de como funciona o CTA  
 20 10. Violência e Abuso Infantil Detalhamento de como funciona.

21

22 15:30 horas, **Pendência Conselheira Ana Paula** começa a reunião dizendo que pediu à  
 23 casa dos conselhos publicar a troca de membro só que não foi possível porque já havia  
 24 sido comunicado só não saiu no Bom, então saíra retroativo, então podemos começar a  
 25 reunião com Rosana já definitiva, temos coram para começar a reunião, com a saída da  
 26 Bruna o segundo membro para ser vice é o Sérgio podemos seguir a linha sucessória? e  
 27 todos conselheiros concordaram por votação decidido que será o Conselheiro Sergio o  
 28 vice presidente do Conselho. **Conselheira Ana Paula** diz que Andreia Foi indicada a  
 29 secretária foi aceita só que ela está muito sobrecarregada e hoje justificou que não  
 30 poderia vir, então eu chamei a Lúcia para ajudar porque eu não consigo da perna para  
 31 tudo sozinha; **Aprovação da ata anterior:** ata foi aprovada, e temos pendência sobre o  
 32 CTA. **Detalhamento de como funciona o CTA: Conselheira Rosana** diz que a equipe que  
 33 temos para os atendimentos, que a gente tem feito é bom ver saltar que somos  
 34 atividades extra no trailer e ubS os casos aumentaram bastante nos últimos 4 meses  
 35 quanto mais diagnóstico, mais casos positivos é sempre proporcional ao número de  
 36 testagem quanto mais trabalhar mais teremos resultados, então hoje temos uma aqui  
 37 uma equipe composta por um médico apenas, que é bem pouco para nossa realidade,  
 38 um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem, um farmacêutico 2 vezes por semana, 3  
 39 técnicos em laboratório, e um auxiliar de patologia, e recentemente tivemos concurso  
 40 de 2021 nós tivemos uma equipe de uma assistente social que é uma vez por semana, e  
 41 2 vezes por semana atendimento psicológico e o nosso plano é fazer uma roda de  
 42 conversa com pessoas vivendo com HIV AIDS e eles precisam trocar experiências é uma  
 43 doença crônica que não tem cura, e o tratamento é para o resto da vida então essa  
 44 troca de experiência é bem exitoso, e temos outros relatos de outras experiência na  
 45 nossa unidade está de janeiro até agora 24 de maio foram realizados 1865 testes e  
 46 deste um apenas para foi positivo está esse paciente já estava inserido no CTA e já  
 47 passa por médico, tivemos 28 testes de sífilis positivos, hepatite B não tivemos nem um  
 48 caso positivo, pôr conta da vacina, tivemos 3 casos positivos de hepatite C, todos eles  
 49 estão sendo acompanhados, já foram tratados com alta atualmente a gente tem 151  
 50 pacientes é com HIV positivo sendo acompanhados na unidade a nossa meta é que 90%  
 51 destes em 151 estejam com carga viral indetectável a gente não conseguiu alcançar isso  
 52 ainda porque é muitos deles estão em abandono então agora com o assistente social na  
 53 equipe, estamos conseguindo ir à casa fazer visita domiciliar, a nossa meta é 90 e  
 54 estamos com 81 e meio por cento de pessoas com carga viral indetectável isso é ótimo  
 55 porque reduz a transmissão do vírus para outras pessoas, nós temos na unidade fixa,  
 56 distribuição de preservativos masculino feminino a própria testagem e o acolhimento,  
 57 temos um cronograma que é semanal que vamos em todas as unidades de saúde do  
 58 município levando a testagem e os insumos e material de divulgação, a ideia é  
 59 iniciarmos distribuição da PREP, (profilaxia pré exposição sexual), atualmente no  
 60 hospital temos atendimento PEP (profilaxia pós exposição sexual) é considerada uma  
 61 emergência é necessário o acompanhamento, e temos como plano capacitar as  
 62 profissionais novos de enfermagem que entraram do concurso novo para fazerem a  
 63 testagem e o aconselhamento porque só faz testagem aconselhamento profissional  
 64 quem é capacitado pelo Ministério da saúde e a capacitação é presencial e já temos  
 65 profissionais que são multiplicadores, e com isso vamos descentralizando, no CTA e nas  
 66 UBS também fazem a testagem e que hoje é para gestante também, e assim ampliar  
 67 essa testagem dentro das UBS principalmente nos locais mais distantes, e o paciente  
 68 não precisa procurar somente o CTA, a nossa ideia também é conversar com os  
 69 pediatras da rede para atender as crianças que são expostas ao HIV e essa criança  
 70 precisa ser acompanhada pelo menos durante 2 anos até que realmente seja negativo  
 71 com o teste, e essa carga viral e assim dar alta para essa criança livre do vírus, se ela  
 72 for infectada ela tem acompanhamento pra vida toda; e dia 18 de maio foi o dia  
 73 mundial contra a homofobia e não fizemos nenhum evento mas no dia 10 de junho  
 74 faremos um evento é uma oficina de diversidade sexual as 18 horas no espaço da  
 75 cultura e turismo na orla da praia o CTA estará presente. **Conselheira Olga** diz que nesta  
 76 data de 18 de maio também é o dia do abuso sexual da criança e adolescente e  
 77 influência do trânsito. **Conselheiro Fernando** pergunta sobre a positividade de casos  
 78 Masculino e feminino. **Conselheira Rosana** não tenho, mas eu posso te apresentar  
 79 referente ao ano passado, mas posso garantir por outros serviços que é masculino maior  
 80 numero. **Conselheira Shirley** pergunta se temos alguma criança com HIV em Bertioiga?  
 81 **Conselheiro Rosana** diz que não. **Conselheira Ana Paula** vamos passar agora para a  
 82 parte das Ubs temos algumas perguntas sobre os prontuários eletrônicos, hiperdia  
 83 como está funcionando principalmente os materiais de insumos, esta é Aline ela está  
 84 como diretora de enfermagem das UBS. **Quantas unidades com prontuário eletrônico e**  
 85 **número de pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados: Diretora de Enfermagem**  
 86 **das UBS Aline** explica em questão prontuário eletrônico foi aberto no processo para  
 87 contratação é um processo do contrato 41/ 2021 ele prevê a parte de protocolo  
 88 eletrônico o das agendas em todas unidades de saúde hoje para que eles funcionem em  
 89 sua totalidade muitas das unidades não fazem 100% cento por falta de computadores,  
 90 médicos que não usam, às vezes falta uma impressora às vezes tem alguma dificuldade  
 91 de conectividade que impede que este prontuário eletrônico esteja funcionando

92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165

totalmente hoje todas as unidades têm, 16 de maio tivemos um pregão presencial para  
 a compra de mais computadores que é uma das coisas que impacta hoje e este pregão  
 deu como fracassado, porque o pregão desclassificou todas as empresas, eu estive com  
 o Roberto, que disse que está previsto para segunda-feira, uma nova licitação, temos à  
 Carol que vai nas unidades e fica durante a semana tirando as dúvidas e ajudando em  
 todas as dificuldades, para que faça aquele profissional cumprir, o que é desejado em  
 um prontuário e os que estão entrando agora já estão fazendo. **Conselheira Ana Paula**  
 me deixa só perguntar coisa esse contrato que você falou é a parte de computador ou a  
 parte do sistema ou software? **Informes sobre mutirão em Boracéia Diretora de**  
**Enfermagem Aline explica** o sistema é atualmente é o foco tem bastante recursos  
 dentro deste programa que nem sempre é explorado, e esse contrato novo e a licitação  
 para a compra de computadores, e impressoras a prefeitura assinou contrato, fizemos  
 também foi uma ação na unidade da família em Boracéia aconteceu no sábado dia 7 de  
 maio das 9 às 15:00 tivemos bastante profissionais com informações tivemos receio da  
 população não aderir mas deu certo colocamos lá 2 clínicas para atender a 1 da Unaerp  
 que é a faculdade 2 ginecologistas enfermeiros e pediatras foram ao todo 6  
 profissionais os enfermeiros estavam realizando uma coleta de preventivo até 35  
 coletas de preventivo o CTA que estava conosco também realizando as testagens e  
 também tivemos planejamento familiar então a mulher passava no ginecologista já saía  
 com planejamento, passava pelo enfermeiro, assistente social, psicólogos e saía com o  
 meu toda parte do planejamento familiar pronta tivemos a parte de medicação que  
 estava distribuindo pessoal da farmácia entregando, passava em consulta e já retirava a  
 medicação, a vacinação também não estava aberta tanto covid, sarampo, gripe também  
 o os pacientes que estavam passando com o pediatra além de empenhou técnico para  
 conferir as carteirinhas de vacinação antes de entrar na consulta com o pediatra porque  
 se tivesse em atraso já encaminhava direto para a sala de vacina também foi tirado  
 dúvidas sobre o auxílio bolsa brasil, tinha o pessoal fazendo a pesagem dessas pessoas  
 que são do programa, tivemos atendimento odontológico tiveram um atendimento 63  
 pessoas, e já foi aberta a agenda. **Conselheira Shirley** parabênza o trabalho em  
 Boracéia. **Conselheira Ana Paula** pergunta como está o programa hiperdia e a  
 distribuição de insumos. **Diretora de Enfermagem Aline Boracéia**, Vicente de Carvalho,  
 a semana passada foi na ubS central, as gestantes são mensalmente e eles fazem um  
 trabalho que envolve tanta parte dos médicos e têm pedido apoio da assistente social  
 para conversar, com psicólogo e pediram também apoio da nutricionista estão  
 retomando para agendar em Guaratuba também já está programado, segue o anexo  
 explicativo dos números de atendimento. Também estamos fazendo a entrega das fitas  
 e o aparelho de glicosímetro temos pacientes os pacientes cadastrados. **Conselheiro**  
**Sergio consideramos** aprovamos o plano municipal de Saúde 2021/2022 e está sendo  
 cumprida esse plano. **Conselheira Rosana** mandei um Memorando para assistente social  
 solicitando que todos os casos que chegassem de violência sexual de menores mas ou  
 mulheres, trans que fossem encaminhados para a saúde porque a gente tem realmente  
 uma lacuna porque essas crianças principalmente as crianças são atendido pelo seu  
 conselheiro tutelar entender elas não são encaminhadas pra testagem de sífilis HIV.  
**Conselheira Olga** quais ações eu gostaria de saber ou plano, e se continua a ser é  
 seguido. **Conselheira Rosana** acontece assistência social acolhe essa criança para os  
 familiares responsável e é manda pra gente um ofício solicitando o psicólogo, mas nem  
 minimamente essa criança ela tem que ter um acompanhamento ela tem que fazer  
 testagem ainda que SDS ela tem que passar por um atendimento com o clínico com o  
 pediatra no caso então muitas vezes essa criança ela teve por exemplo o caso  
 recentemente de violência sexual e então assim a gente está trabalhando essa questão  
 junto com assistência social porque muitas delas não chegam no pronto socorro.  
**Conselheira Olga** diz que quando o problema aconteceu na escola a direção tem que  
 encaminhar ao Creas para o hospital. **Prestação de contas, Conselheira Ana Paula e**  
**Rebeca** apresentam a prestação de contas comparativo dos atendimentos da rede  
 municipal e 2022 e de 2021 que foi enviado para apreciação por Whatsapp para os  
 conselheiros. **Informes sobre Obras no Hospital Conselheira Rebeca** fala sobre a  
 assinatura da reforma e da ordem de serviço para a ampliação do hospital que será dia  
 27/05 as 12 hrs na praça Vicente Molinari s/n, e a reforma terá a duração de 12 meses,  
 a partir da data da assinatura, e a empresa já está fazendo a limpeza do local, e o valor  
 foi de R\$ 11.974.344.15 centavos, com 62 leitos de enfermaria, 10 leitos de UTI e 4 salas  
 de cirurgia. **Conselheira Ana Paula** diz que precisamos adequar as datas dos relatórios e  
 documentos com a secretaria com as datas que recebe junto as datas do conselho para  
 poder apreciar e deliberar as documentações com pelo menos uma semana de  
 antecedência para assim ajudar com o andamento dos trabalhos e assim tendo essa  
 ressalva todos conselheiros concordaram, e pede que todos os contratos que estavam  
 em aberto, que venhamos a convidar o gestor de cada contrato para explicar sobre o  
 mesmo, e pede que todos conselheiros vejam os contratos em aberto para se  
 necessário trazer as dúvidas na próxima reunião para serem ouvidas, e todos  
 conselheiros concordaram. **Assuntos Gerais: Fran Sena da ABECAL** na vista linda e mãe  
 de um adolescente de 17 anos ele é autista e tem crises epilépticas é paciente do Nace e  
 passa com o Neuro e toma medicações controladas e de alto custo adquiridas pelo  
 município, só que no momento está com dificuldade porque a medicação genérica não  
 está fazendo efeito e as crises convulsivas voltaram a acontecer, que são depakote  
 500mg e oxcarbazepina 300mg e pede ajuda no conselho. **Conselheira Rebeca** diz que o







166	medicamento é comprado via licitação e conforme está no receituário médico Neuro	
167	assim como é prescrito, para não comprar o genérico tem que estar prescrito o nome	
168	original para justificar no processo que se é feito.	
169		
170		
171	Ana Paula Martins	Juliana Seraglia R.
172		Sintra Saúde
173	Sintra Saúde	Titular
174	Presidente do Conselho	
175		
176		
177	Rebeca Ribeiro B.	Andressa Junqueira C
178	Orechowski	Nogueira Suplente
179		
180	Titular-executivo	
181		
182		
183	Marcelo H. de P. Lima	Rosana Meissner
184	Executivo - Titular	Executivo - Suplente
185		
186		
187		
188	Flavia Novaes Hutterer	Angela Cristina Vicente
189	Titular – Apae	Suplente – Apae
190		
191		
192		
193	Olga Anita Cordeiro da S.	Maria Ines da Silva
194	Grupo Vivencia -Titular -	Grupo Vivencia- Suplente
195		
196		
197		
198		
199	Plinio de Almeida Leite	Thiago Valls
200	Campb - Titular	Campb - Suplente
201	.	
202		
203		
204	Ivete Losada Alves Trotti	Erica Chagas Araújo
205	Coren Titular	Coren
206		Suplente
207		
208		
209	Antonio Sergio de Jesus	Angelica Xavier Pereira
210	Titular- SSPMB	Suplente-SSPMB
211		
212	Fernando Lepique	Fabiana Ramos Silva
213	Titular-Caverna de Adulão	Suplente-Caverna de Adulão
214		
215		
216	Shirley Bezerra Frazão	Ilzete Santiago Silva
217	Titular-As.Amigas do Peito	Suplente-As.Amigas do P.
218		
219		
220	Andrea M.FariasVieira	Fernanda de Oliveira Fernandes
221	Titular-OngPelosePatias	Ong. Pelos e Patas- Suplente
222		
223		
224	Everton Lopes Rodrigues	Erika Magalhaes Suzigan
225	Titular-UNOESTE	Suplente- UNOESTE

## ATOS DO LEGISLATIVO

**Audiência Pública**  
**04/07/2022 - 18hs**  
**Discussões**  
 PL 028/2.022 | “ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ”  
 PL 034/2.022 | “ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL”  
**OBRIGATÓRIO O USO DO MÁSCARA**  
 OU ACOMPANHE ON LINE PELA NOSSA PÁGINA  
[facebook.com/camarabertiooga](https://facebook.com/camarabertiooga)  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## AETUB

### RECADASTRAMENTO 2º SEMESTRE/2022.

AAETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 2º Semestre de 2022 inicia-se no dia **04/07/2022** e encerra-se no dia **16/07/2022**, impreterivelmente.

São necessárias para o recadastramento **cópias simples** dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência atualizado no nome do candidato.
- Comprovante de Matrícula 2º Semestre/2022
- Histórico de Faltas referente ao 1º Semestre/2022
- Cópia do Certificado/Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 emitido pela Prefeitura, ConecteSUS ou Poupatempo o interessado deverá estar com o ciclo vacinal completo (1ª e 2ª dose e se disponível a Dose de Reforço), estabelecido pelo município

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h.

### DIRETORIA AETUB

### CADASTRAMENTO 2ºSEMESTRE/2022.

AAETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa que: O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 2º Semestre de 2022 inicia-se no dia **18/07/2022** e encerra-se no dia **27/07/2022**, impreterivelmente.



Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias**:

- **RG – Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar **Cópia Simples**
- **CPF – Cópia Autenticada** somente do candidato, membros do grupo familiar **Cópia Simples**
- Cópia do Certificado/Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 emitido pela Prefeitura, ConecteSUS ou Poupatempo o interessado deverá estar com o ciclo vacinal completo (**1ª e 2ª dose e se disponível a Dose de Reforço**), estabelecido pelo município – **Cópia Simples** somente do Candidato
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável - **Cópia Autenticada**
- Comprovante de matrícula do 2º Semestre de 2022 – **Cópia Simples**
- **Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar**
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite. - **Cópia Autenticada**
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco). - **Cópia Autenticada**

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.  
Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h até as 16h30 durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h

## DIRETORIA AETUB

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 30 DE  
JUNHO DE 2022

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 300/22 – PA 08690/21** – CONDOMÍNIO BALL HARBOR;

**TCA n.º 304/22 – PA 00648/22** – EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS;

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 299/22 – PA 02959/21** – JORGE RENNE NASCIMENTO;

**TCA n.º 301/22 – PA 08680/20** – LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – DIA 10552/22;

**TCA n.º 302/22 – PA 106-22-BER-ALC** – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA;

**TCA n.º 303/22 – PA 601-22-BER-ALC** – ANA PAULA LUQUE;

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos**:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 03044/18 (cab. 05946/09)** – MAX DE FREITAS MOREL (IVAN SANTOS E NILZETE RAIMUNDA);

**PA 05023/22** – CONDOMÍNIO DEL FIORI;

**PA 06035/22** – MARIA JOSE DA SILVA;

**PA 05933/15 (cab. 07577/12)** – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES;

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 11484/21** – PEDRO PSEVUKI;

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 20 A 30.06.2022.

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs **EM 20.06.22**- 6606/14-1844/18-ENEIAS SANTOS DA SILVA, 6610/07-2818/18-RENILDA DOS SANTOS,1706/00-1473/04-MARIA JOANILDE AMANCIO, 4009/93-9545/18-RIVIERA, 9541/20-ROBERTO DE CASTRO, 1460/19- ANDRE DE FREITAS, 1948/21-BRENO SANTIAGO, 50432/82-6592/17-RODOLFO ERNANDES 38097/92-10279/15-MAS F. MOREL, EM 21.06.22- 50911/87-416/18-JOÃO DE SOZA GONÇALVES, **EM 27/06/22** 8759/20-CARMEN LÚCIA GIRAUD, 3845/22-NELSON PARENTE JUNIOR, 4395/10-3140/21-AUREA SILVEIRA, **EM 28/06/22** – 5785/22-ALCASA SERVIÇOS LTDA, 5632/22 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SÃO PAULO-SABESP.

#### **SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: EM 20.06.22- 5629/22-ALDO DO CARMO FAZIOLI – baixa de responsabilidade técnica do processo digital 492/21, **EM 27/06/22** 8570/01-1471/10-FABIO PO CHIH PENG-PETIÇÃO 2354/22 SIM COMO REQUER QUANTO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA. Em 28.06.22- para os seguintes processos – baixa de responsabilidade técnica- 10567/20-HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, 1426/11 TANIA SCHAPOWAL, 2562/18- BRUNA RODRIGUES SALES, **EM 28/06/22** -12590/96-8634/20 – ERIC HENRIQUE A. MACHADO (petição nº 1818/22, sim como requer quanto a substituição de planta).

#### **ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: **EM.20.06.22**-159/04-6856/13- MAX F. MOREL, 458/21-MARCELO ROBERTO, 6386/14-573/21-GABRIEL DE OLIVEIRA, 5191/07-5158/20- IEDA PIMENTEL





FERRASA, 7398/20-FABIANA GOMES MELRO , 5672/20-5687/22-FLÁVIO MARASSI AGUIAR , 1729/17-NILSON DOS SANTOS MARQUES. Em 21.06.22-21161/97- JOSÉ MOREIRA DE MAGALHAES NETO e 10862/12-ANNA MARGARETHE LUBER, **EM 21/06/22** 21161/97-JOSÉ MOREIRA DE MAGALHAES NETO, 10862/12-ANNA MARGARETHE LUBER., **EM 22/06/22** – 4339/20-PRAIAS PAULISTAS S/A,50518/87-4175/15-NILSON DOS SANTOS MARQUES. **EM 27/06/22** -7577/00-6525/20-LEDA PIMENTEL MIRANDA FERRASSA, 50316/87-9/18-LUCIÉERICA APARECIDA DO N. MELO. **EM 28/06/22** 1544/15-8506/17-LUCIÉERICA APARECIDA DO N. MELO, 5198/15-5888/20-EDUARDO MUNHOZ ADÃO, 3804/20-JAIRO RODRIGUES BATISTA. EM 29.06.22- 2330/99-737/19-MILTON ANTONIO BARBIERI

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs.: **EM 20.06.22-** 51044/89-3619/21-ALDO FRANCISCO SILVA,

#### **OUTROS**

Processo n.ºs.: em 22.06.22- PROCESSO N.7755/04-7618-20- EDSON DE LIMA JR e PROCESSO 1874/17 (ATRELADOS, PORÉM, DESANEXADOS)- segue o despacho: O presente processo dispõe sobre desmembramento de área. Em cota exarada pela Secretaria do Meio Ambiente em 05/03/2021, a referida Secretaria se posiciona da seguinte forma: “não é possível desmembrar área averbada” (fl. 60 deste PA). Após, o interessado reformulou o pedido, para o qual houve nova análise e posicionamento da Secretaria acima citada, como se segue: “não vê óbices para deferir o pedido” (fl. 73 deste PA). Ante o exposto, solicito orientações sobre como proceder quanto a inicial, tendo em vista a decisão judicial constante do processo 1874/17 em relação à Apelação Cível nº 1000140-93.2017.8.26.0075. E.T. Encaminho o PA 1874/17 que se trata da área em questão. EM 28.06.22- 4801/08-8076/2020-JOSE CARLOS DOS SANTOS – COMPLEMENTO DE TAXA DE APROVAÇÃO DO DESPACHO DE 30.08.2021, APRESENTANDO PLANTAS CORRIGIDAS CONFORME ANOTAÇÃO EM PLANTAS B4 NO PROCESSO.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS**

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **BOLSA TRABALHO**

O **programa** tem o objetivo de gerar renda, qualificação e empregabilidade para quem está em situação vulnerável, sendo uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo desenvolvida pelas Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Econômico e de Governo em conjunto com as prefeituras parceiras.

Informamos a convocação do Programa Bolsa- Trabalho, referente às vagas do Edital nº002/2022, publicada em Diário Oficial de 25/06/2022, em Executivo I – páginas 150-331.

- **Período de convocação dos selecionados: 27/06/2022 a 07/07/2022;**
- **Período de convocação da Lista de Espera: 08/07/2022 a 14/07/2022;**
- **Início das Atividades: 18/07/2022;**
- **Encerramento das Atividades: 17/12/2022.**

#### **PROGRAMA BOLSA TRABALHO- Edital 2/2022 Convocação: 1/2022**

##### **NOME/CONTEMPLADOS**

FERNANDA PAULA DOS SANTOS
ERISVAN RODRIGUES BEZERRA
JAIR SIQUEIRA SILVEIRA
FLÁVIO CONCEIÇÃO ANTONIO
NATASHA MICHELLE LOPES MELLO
KEYLA DOS SANTOS PEREIRA
GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA
ADALINA DA SILVA
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
MAGALI BATISTA DE MOURA
MARISTELA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS
MADALENA MARIA DO NASCIMENTO
VITÓRIA CAETANO PINTO

MARIA HELENA DE ARAUJO SALES
DINA DE OLIVEIRA SANTOS
REGINA GOMES MARTINS
ELIENE SANTA BARBARA DA PAIXAO
ERINALDO QUEIROZ DE SOUZA
FRANCISCA ERISVANIA BATISTA DA SILVA
ROSÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA LINS
ELIEZER OLIVEIRA SILVA
SANDRA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
ZENEIDE DE SOUZA MOTA
SILVANA CASCALDO
MARIA DE FATIMA DO ROSARIO NOVAES
ALESSANDRA RAMOS LOPES
CINTIA REGINA DIAS
MARIA AUXILIADORA NUNES CATARINA
ARIANA PAES DE LIMA
JEAN CARLOS MACENA CAVALCANTE
GISELE CRISTINA TOLOSA
LUCIANA DOS SANTOS SALGADO ZENHA
ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS
ADRIANA FELIPE THOMAZ
SIDNEI VIEIRA DE GOES
CATIA DE OLIVEIRA ALVES
JEAN CARLOS BURGO DA SILVA
ROBERTA DE OLIVEIRA
RUBIA DE CASSIA COLOMBO GONÇALVES DOS SANTOS
NATALIA MARIA DE JESUS DA SILVA
KELLY ARAUJO VICENTE
LEILA KALINE DA ROCHA
SUELY RODRIGUES MENDES FERREIRA
SHEILA PESSOA DE BARROS
DEBORA DA SILVA FAGUNDES
EVANILDA DE OLIVEIRA LIMA
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA
FABIANE APARECIDA MACHADO
ROSANA ALVES DA SILVA
IONE NASCIMENTO SILVA
ALEXANDRA SANTOS DE CASTRO
MÁRCIA CRISTIANI DE JESUS DA SILVA
FRANCISCA REGIANE BENEDITO BARROS
MENEZES FRANCISCO OSÓRIO
MARIA JOSÉ CARDOSO
MICHELE MARIA DA SILVA ARCANJO
ERIKA LOPES MOREIRA
ROSELAINÉ GRACIA PEREIRA DE OLIVEIRA
JOSEDNA SANTOS SILVA
PRICILA APARECIDA DA PAIXÃO DA SILVA
VIVIANE CRISTINA STELARI DA SILVA
ADRIANA MARIA SOUSA FREITAS
LENI MUNIZ DE SOUSA
BARBARA VERONICA DA SILVA
DALVANI REIS DOS SANTOS
NIVANILDA BORGES DA SILVA
RENATA CORDEIRO DOS SANTOS
ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MICHELE GREGÓRIO PEREIRA
RAQUEL DE FREITAS ESTEVES
ANDRÉ LUIZ MACHADO RIBEIRO
MARTA MARIA DA SILVA
ADRIANA GOMES DA SILVA
JULCIMAR SILVA DOS SANTOS
ANDRESA DA SILVA FIRMINO
JULLIAHNA GABRIELA VILLASMIL ARAUJO
MARIA JUCILEA FERREIRA DA SILVA
KAROLINA RIBEIRO SILVA





**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 010/2022 - DICEM**

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo nº. 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes **nos ossuários individuais** cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Nome:	Data:
3550	Anelita Pereira Figueiredo	27/07/2022
3545	Bianca Tereza André Florêncio	16/07/2022
3548	Darci da Silva	25/07/2022
3553	Elza de Souza Camargo	30/07/2022
3549	Eunice Santos Pacherras	27/07/2022
3119	Francisco Viana de Alencar	26/07/2022
24/2019	Gael Magalhaes Oliveira RN	07/07/2022
3546	Gonçalo Leobino dos Santos	19/07/2022
3544	João Batista de Freitas	16/07/2022
3539	João Rodrigues de Barros	07/07/2022
3554	Joaquim João Batista	30/07/2022
3538	Joel dos Reis	06/07/2022
3552	Jose Francisco de Paula	30/07/2022
3536	Josué Silva de Jesus	04/07/2022
3543	Maria Alves de Araujo da Silva	09/07/2022
3537	Maria Aparecida Vicente	06/07/2022
3542	Nelson Archangelo dos Santos	07/07/2022
3540	Reginaldo Batista dos Santos	07/07/2022
3551	Robson Nunes Duarte	29/07/2022
3547	Taketoshi Hayashida	20/07/2022
1129	Vinicius da Silva Dias	22/07/2022

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**Marco Silva Sant' Anna.**  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

DANIELA PEREIRA NUNES BATISTA
SAMUEL GUEDES BARBOSA
ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA
ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA CARVALHO
LIGIA MARIA DA SILVA SANTOS
JULIANA DE SOUZA
MICHELLE TATIANE SANTOS FERREIRA
ROSANA REIS COSTA
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
AGDA JANINE DE OLIVEIRA NEVES
ANGÉLICA MENDONÇA FONSECA
NORMA DIM DA SILVA
SILMARA DA MATA CARDOSO
FERNANDA SILVINO DA SILVA
JENIFFER BRAVO BARBOSA
EVELYN RAMOS DA SILVA MACIESKI
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
CLEIDIANE DE SOUZA MADALENA
SAMIRA MACHADO CARNEIRO
IVAMAR ALVES RODRIGUES
JESSICA DOS SANTOS SANTOS
ANA CRISTINA COSTA CARVALHO

**LISTA DE ESPERA**

**NOME**

ALESSANDRA AMADOR MAURÍCIO
ANA CLARA MENDONÇA TELES
BÁRBARA CRISTIAN DA SILVA
BEATRIZ DE SOUZA GUIMARÃES
BIANCA THAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLA LUIZA SANTANA
CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA
DAIANE DIAS SANTANA
DEIZIANE DA PAIXÃO SANTOS ALVES
GABRIELA DE SOUZA CASTRO
INGRID ALVES TRINDADE
JACIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JAQUELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
LILIANE APARECIDA DE SOUZA MATOS
LUCIANI BARBOSA COUTINHO
MAINARA RIBEIRO MARIANO DA SILVA
MARIA ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MICHELE GOES SALVADOR
MILTON PEREIRA JUNIOR
MISLANE VALENTIM DOS SANTOS
MONIKE CRISTINA DOS SANTOS
PATRICIA DOS SANTOS
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
RAINE JESUS DOS SANTOS
REGIANE ALEXANDRE ESTEVES
SILVANA FIDELIS CAMPERO
SOLANGE VIANA GONÇALVES
TALITHA CRISTINA COSTA DA SILVA
VALERIA PORCINA DA SILVA SANTOS
WELBERTE FELIPE NUNES MARTINS DE ALMEIDA





## EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 011/2022 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo nº. 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes **nos ossuários individuais** cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Nome:	Data:
3560	Ailton Moreno Rocha	12/08/2022
3564	Alencandro Bezerra de Melo	14/08/2022
1375	Ana Paula dos Santos	05/08/2022
3571	Ari Jose Gonçalves de Oliveira	25/08/2022
27/2019	Benjamin Kaua Abreu Andrade de Jesus	20/08/2022
3573	Djalma Candido da Silva	29/08/2022
3572	Dorivaldo Calixto Santos	26/08/2022
3568	Eduiza Santos da Silva	22/08/2022
3566	Irene Rosa da Silva	17/08/2022
3558	Jose Dario dos Santos	07/08/2022
3555	Jose Francisco Vilele Filho	02/08/2022
3556	Jose Genival Santos da Cruz	06/08/2022
3563	Jose Gomes do Nascimento	12/08/2022
3569	Josefina Vieira da Silva	24/08/2022
992	Luiz Alberto dos Santos	03/08/2022
28/2019	Manuella Pereira Novais	29/08/2022
3567	Marlene Lopes da Silva	20/08/2022
3570	Mauricio Moreto	24/08/2022
2602	Milton Ferreira de Moraes	02/08/2022
26/2019	Natimorto	14/08/2022
25/2019	Natimorto de Andrea de Sousa Ferreira	11/08/2022
3562	Oneyde de Camargo Cruz	12/08/2022
3561	Paulo Pereira da Costa	12/08/2022
3559	Raimundo Moreira de Sousa	09/08/2022
2562	Santa Teixeira dos Santos	09/08/2022
2562	Santa Teixeira dos Santos	10/08/2022
3557	Vera Neuza da Silva	07/08/2022

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**Marco Silva Sant' Anna.**  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

## BERTPREV

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/2022 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**,

**Considerando** o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº **063/2022 – BERTPREV**, acerca da aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, em favor de **EDSON SILVESTRE VASQUES**, sem a entrega da Certidão de Tempo de Contribuição, face ao disposto no artigo 23, § 3º da LC 95/13, com posterior entrega da CTC de nº 21038.110.1.00554/22-0;

**Considerando** que o servidor foi aposentado por idade, fundada no art. 40, §1º, III "b", o qual determina a regra da proporcionalidade de proventos, calculados a partir da média salarial de julho/94 até o momento da aposentadoria, alterada em razão da inclusão dos períodos contributivos, nos termos do art. 23, § 3º da LC 95/13, e que, com a somatória dos tempos certificados pelo INSS, **o segurado passa a contar com 23 anos, 2 meses e 18 dias de tempo de contribuição.**

**Promovem** a presente **revisão nos proventos de aposentadoria por idade** do segurado **EDSON SILVESTRE VASQUES**, concedida em 25/02/2022, vigência a partir de 02/03/2022, por meio da Portaria nº 09/2022 BERTPREV, publicada no BOM nº 1037, de 25/02/2022, com proventos proporcionais e reajuste anual baseado no §8º do mesmo artigo, **mantendo-se o mesmo fundamento legal e regra de reajustamento de sua concessão**, quais sejam, art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal, e artigo 32 da LC 95/13; devida a partir do requerimento, isto é, 14/06/2022.

Bertioga, 29 de junho de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. nº 06/2022.** Aos vinte e três dias do mês de junho de 2022, às 09:30, reuniram-se na sede do BERTPREV, situada na Rua Rafael Costabile, 596 – Centro – Bertioga/SP, os membros do Conselho Administrativo do BERTPREV, Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, com a presença dos Srs. José Ferreira Melo Filho, Coordenador Administrativo-Financeiro, e Alexandre Hope Herrera, representante do Controle Interno. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. José Ferreira lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 25, 26, 27 e 28/2022 (atas de Maio/2022), Relatório de Investimentos Maio/2022, e Relatório da Ouvidoria Maio/2022. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 25, 26, 27 e 28/2022 (atas de Maio/2022). O Sr. José Ferreira apresentou o resultado dos investimentos no mês de Maio/2022. Em resumo, o resultado mensal foi de R\$ 669.526.194,33, apresentando uma variação positiva em virtude da marcação a mercado, e apresentando aumento no ano de R\$ 20.680.679,52, conforme quadro abaixo.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	634.860.379,82	641.885.902,08	2.064.679,79	0,33	0,95
Fevereiro	641.886.528,97	643.633.819,47	4.748.931,59	0,74	1,38
Março	643.633.819,47	667.608.770,21	17.526.950,74	2,69	2,05
Abril	667.608.770,21	661.587.685,09	-8.525.059,29	-1,28	1,43
Mai	661.587.685,09	669.526.194,33	4.865.176,69	0,73	0,90
		<b>TOTAL</b>	20.680.679,52	3,21	6,71



Na sequência, foi apreciada a Relatório da Ouvidoria referente à competência de Maio/2022, sem nenhuma ocorrência, e atestada a conformidade dos atos. Foi apresentado o ofício nº 09/2022 – SF/PMB, em relação ao repasse de amortização do déficit fora de prazo, dado vista aos conselheiros, que mediante comprovação de documentos, não houve má-fé por conta do Executivo, ficando entendido a não necessidade de cobrança de encargos por atraso. Na sequência, o Presidente do BERTPREV, Sr. Waldemar César, explicou sobre capacitação/certificação dos conselheiros e dirigentes do BERTPREV, para adequação ao Pró-Gestão. Por fim, foi discutido sobre o desconto das contribuições previdenciárias da LC 167/2021, dos inativos e pensionistas, com a participação da diretoria e do jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bertiooga, sendo deliberado Reunião Extraordinária deste Conselho para 04/07/2022, às 09:00, para tratar especificamente do assunto. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

**Participantes**

José Ferreira Melo Filho

Alexandre Hope Herrera

**COMUNICADO 08/22 – BERTPREV**

**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a manutenção de casos de infecção pelo COVID

19, bem como a Portaria PRES/INSS 1.408/2022, fica instituído o **RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 11/07/2022 até 30/09/2022, somente para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1. Selecionar serviços on-line, abaixo da foto do Forte;  
2. Preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em Novo usuário);

3. Selecionar “Cadastro Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

4. Após a atualização do sistema, para validação e conclusão do cadastramento, será solicitado o envio de prova de Vida para o email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br), conforme orientação e modelo disponível no próprio site.

- Em relação à prova de vida, serão considerados como válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos, cuja respectiva cópia deverá ser enviada em PDF:

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.022;
- Emissão ou renovação de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade;
- Declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.

- No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos acima indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório, conforme orientação e modelo disponível no próprio site.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp (13) 3317-5981 ou pelo fone: (13) 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br).

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar o atendimento (<https://bertprev.cucco.com.br/>).

**Bertiooga, 28 de junho de 2022.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**PORTARIA Nº 25/2022 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 105/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **LUCIENE VASQUES SILVEIRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 1137, professora de educação básica I, nível 09 i VI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicionais de nível superior 5% + pós-graduação 7%) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/07/2022.

Bertiooga, 20 de junho de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**PORTARIA Nº 27/2022 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 39/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **KATHERINA SCHEVCHENKO**, servidora pública







da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1476, médica pediatra, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b" (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 56, I, II e VI (gratificação de nível superior + pós-graduação + título de especialista) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de 02/07/2022.

Bertioga, 21/06/2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 28/2022 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 183/2019 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANT'ANNA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 767 merendeira, nível 2 i IV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/07/2022.

Bertioga, 27 de junho de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2022 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 04 de julho (2ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:15 horas. em segunda e última chamada para participarem da **1ª. (primeira) Reunião Extraordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Discussão e elaboração de Minuta de Projeto de Lei.

Bertioga, 30 de junho de 2022.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 1ª. Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 24/06/2022 A  
30/06/2022 - LAUDA 72/2022**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

- 4117/22 – BRUNO MACHADO DOS SANTOS
- 4486/22 – VALDECI JANUARIO DE PAULA
- 5047/22 – VILSON DA COSTA
- 5057/22 – EDUARDO MARINHO DE JESUS
- 5862/22 – FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR
- 5849/22 – RICHARD JULIAN BRENNAN
- 5871/22 – D C PINTURAS CONSTRUÇÕES REFORMAS E PAISAGISMO LTDA
- 5878/22 – JRA – COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
- 5937/22 – JUCELEIDE DO NASCIMENTO SILVA
- 6025/22 – EASY ON BOARD LTDA
- 6055/22 – ONZE AYTY ALIMENTOS LTDA
- 6058/22 – LUCIANA DE SOUZA SANTOS
- 6083/22 – ILDEMAR RAMOS DA SILVA

**Observação:** O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

- 2983/22 – KAUE YUZO KURIBAIASHI
- 4988/22 – A.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
- 5638/22 – FONOAUDIOLOGIA ELLEN MATOS LTDA

**Observação:** O alvará de funcionamento provisório, para as atividades de baixo risco, serão favorecidos na forma do Art. 12 da Lei Complementar nº 85, de 06 de janeiro de 2012 e do Art. 6º da Lei Federal nº 11598 de 2007.

**O alvará terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que em até 120 (cento e vinte) dias, o solicitante deverá cumprir as obrigações exigidas p/ a conversão em alvará definitivo e nos 60 (sessenta) dias seguintes, deverá a Fiscalização Tributária, verificar o cumprimento das obrigações, emitindo ou não, o alvará definitivo.**



## **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

4077/22 – HERNANDO COSTA DE JESUS – NÃO APRESENTOU COPIA DE CNH PARA EXERCER A ATIVIDADE QUE CONSTA NO CNPJ  
5845/22 – FABIANA RUBIA INACIO CARDOSO – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE E PONTO DE REFERENCIA

## **BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

3162-21 – LORRAYNE BRANCO DE BARROS – BAIXA DA IM 141280, DATA 20/06/22

2017-21 – DLR MANACA SPE LTDA – BAIXA DA IM 113480, DATA 10/06/22

4729-11 – RIMED – COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE MEDICOS E HOSPITAIS LTDA – ME – BAIXA DA IM 70690, DATA 01/06/22

4849 - 98 – CPF NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA – BAIXA DA IM 647, DATA 10/06/22

5976 - 08 – IRISTELA FERREIRA BEZERRA – BAIXA DA IM 57390, DATA 09/06/22

8946 - 03 – JOSE CLAUDIO DA SILVA – BAIXA DA IM 36080, DATA 20/06/22

10201-14 – JOSÉ MAURICIO OLIVERIO ANTENAS ME – BAIXA DA IM 91490, DATA 15/06/22

10567/20 – HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA – BAIXA DA IM 137840, DATA 09/06/22

## **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

1350/16 – ACADEMIA CORPY LTDA - ME

2629/22 – ELISANGELA SOUZA FARIAS SANTOS

7029/21 – PROMO SAPIENS COMERCIO VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA

8236/16 – RENATO INACIO SANTOS

9764/15 – JOSE AMARILDO MONDSTAK

## **AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**ACF 1265**, DE 22/06/2022 – CORPY MANUTENCOES E FITNESS EIRELI – CNPJ 24.071.166/0001-67 - PROCESSO 1350/2016 – REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO FISCAL – ART. 2º, 4º, 12º E 25º, DO DECRETO 1137/2006 C/C ART.166-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – PRAZO 08 DIAS ÚTEIS.

## **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DEFERIDO:**

2717/19 – BEACH LAUDOS E VISTORIAS VEICULARES EIRELI, NFS.35  
3566/18 – JOÃO RICARDO DOS REIS, NFS.57

4111/17 – DAMIÃO SEVERINO DA SILVA, NFS 63  
5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO, NFS 18582, 18621 E 18566  
6981/16 – RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA, NF 719  
7030/21 – BARBIERI ENGENHARIA LTDA – NF 1;

## **CIÊNCIA DO INTERESSADO:**

2767/20 – CARLOS HENRIQUE SOARES – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATUALIZAR O ENDEREÇO NO CNPJ

4909/16 – LIMA & LIMA LANCHONETE LTDA - ME – INDEFIRO A TAXA DE REGISTRO POR NÃO ESTAR LANÇADA EM DUPLICIDADE, DEVIDO A EMPRESA INICIAR-SE NO ANO DE 2016, QUANTO A TAXA DE PUBLICIDADE NÃO SE REFERE AO MESMO PROCESSO E NÃO COMPETE A NOSSA SEÇÃO ANALISAR ESSE PEDIDO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS P/ CIENCIA DO P.A

5776/22 – ROZULDA DOS SANTOS FERNANDES – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGAR ESPELHO DO IPTU

5910/22 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA

6955/09 – CONDOMINIO ALDEABIANCA - DE – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

7069/19 – CONDOMINIO EDIFICIO KEY WEST – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

8014/16 – THALES VIOLANDI DE FARIA – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO NA COMPETENCIA 03/2022, NO VALOR PAGO A MAIOR DE R\$ 197,67

10868/00 – VANIA MODESTO DELAMARTA MODAS - ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DEBITOS DO ANO DE 2005, TENDO COMO REFERENCIA NA EPOCA, A DATA DE 31/12/05, DOCUMENTOS ANEXOS.

## **ISS SERVIÇO PRESTADO:**

PROCESSO 280/2017 – A. A. MENEZES – CNPJ 26.750.769/0001-10 – R\$ 134,00 (COMPETÊNCIA 07/2019) E R\$ 67,00 (COMPETÊNCIA 12/2019) – SERVIÇOS PRESTADOS – ART. 29 A 45, DA LEI MUNICIPAL 324/1998.

## **TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

PROCESSO 2972/2022 – PRIME ACTION CORRETORA DE SEGUROS – CNPJ 45.602.945/0001-11 – R\$ 410,78 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142369 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

## **RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR A PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1054, ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - EXPEDIENTE DESPACHADO – BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PERÍODO DE 17/06/2022 A 23/06/2022 - LAUDA 71/2022.

Onde se lê: **PROCESSO 4443-17**

Leia-se: **PROCESSO 4043-17**

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**



### Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 6813/03 – GRACIANO JOAO DOS SANTOS – Deferido alteração de inscrição;

PA 9283/20 – Petição 1474/22 - Everton Fermino – Deferido;

PA 5606/20 – Petição 156/22 – Valter Luiz Pignaton – Indeferido;

PA 4215/22 – Maria Cristina F. dos Santos Silva – Indeferido;

PA 3894/22 – Juliana Teixeira do Nascimento – Indeferido;

PA 4610/21 – Petição 1854/22 – Maria Santana dos Santos – Indeferido;

PA 6765/19 – Thiago Ferrão de Souza – Cancelada licença 0-074;

PA 10327/19 – Petição 1764/22 – Fatima Imaculada Mirante de Araújo – Indeferido;

PA 1238/16 – Petição 1571/22 – Denis Gomes da Silva – Deferido revalidação 2-146;

PA 2500/12 – Ademir dos Santos Souza – Cancelada licença 1-789;

PA 8252/01 – Petição 1836/22 – Marcia Uemura Fukukawa – Deferido preposto;

PA 564/22 – Petição 1549/22 – Camila Carla P de O Rodrigues – Indeferido;

PA 3566/22 – Elizabeth Marcia de Souza – Indeferido;

PA 4876/22 – Rlisma Andrade Correa – Indeferido;

PA 5093/22 – Maria Lucieide da Costa Silva – Deferido;

PA 4784/22 – Maria Elzana G. de Freitas – Deferido;

PA 4572/22 – Agatha Correa Giraud – Indeferido;

PA 4615/22 – Kelly Cristina Aparecida Monari – Indeferido;

PA 4037/22 – André H. Zeronian – Indeferido;

PA 4511/09 – Petição 1832/22 – Antonio Marcos da Silva Magalhães – Deferido transferência de permissionário

PA 10583/11 – Petição 1856/22 – Marilu Rosário de Paula Oliveira – Deferida transferência de permissionário;

PA 4767/22 – Luiz Daniel da Silva Carlos – Indeferido;

PA 7455/17 – Petição 2027 - Willian /frutuoso – Indeferido;

PA 10190/21 – Petição 2024/22 – Nelma Pereira de Lima – Indeferido;

PA 867/02 – Petição 1839/22 – Daiane Nascimento Souza – Deferida transferência de permissionário;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644  
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
1-987	3539	5170242	207.45	12/07/22
1-999	3709	5170297	207.45	12/07/22
0-058	3708	5170301	207.45	12/07/22
0-095	3594	5172873	207.45	17/07/22
2-141	3596	5174108	207.45	23/07/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes  
DIRETORIA DE ABASSTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

**Bertioga, 02 de Junho de 2022.**

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
867/02	1-105	5173507	829.82	27/07/22
10583/11	1-759	5173539	829.82	27/07/22
4511/09	1-649	5173545	829.82	27/07/22

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL Nº 15 – SM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Proc. Adm. nº 5072/2022

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de ciências biológicas, oceanografia, ecologia, ciências do mar e áreas afins, com no mínimo 3 anos de duração e relacionados à área ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista, nos termos deste edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente, com duração até final de 2022.
2. O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.184,27 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.
3. O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.
4. Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b)



estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado a partir do 2º ano em curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões ambientais, f) conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

5. Os interessados deverão encaminhar até 26 de julho de 2022, para o e-mail [estagiobertioga@gmail.com](mailto:estagiobertioga@gmail.com), os seguintes documentos:

a) currículo profissional/estudantil, contendo minimamente:

- (I) nome completo;
- (II) endereço;
- (III) telefone para contato;
- (IV) e-mail;
- (V) breve descrição de interesse no estágio.
- (VI) curso de graduação, ano, semestre e instituição de ensino na qual encontra-se matriculado(a);

(VII) experiências prévias (profissional, estágio, extensão universitária, voluntariado);  
(VIII) formação adicional que vale ponto de desempate (informática, língua estrangeira, cursos livres);

b) atestado de matrícula ou documento que comprove vínculo com a instituição de ensino até, no mínimo, o final do segundo semestre de 2023;

7. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados e convocados via e-mail do [estagiobertioga@gmail.com](mailto:estagiobertioga@gmail.com), para entrevista podendo acontecer a partir do dia 28 de julho de 2022

8. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), após a realização da avaliação, bem como no Boletim Oficial do Município - BOM.

9. O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

**Fernando Almeida Poyatos**  
Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE TURISMO

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Empresa:</b> ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA <span style="float: right;">Folha: 1</span>						
<b>CNPJ:</b> 06.275.185/0001-23						
<b>Período:</b> 01/01/2021 a 31/12/2021 <span style="float: right;"><b>Emissão:</b> 13/04/2022 14:37hs.</span>						
Balancete de Verificação						
1		ATIVO	520.123,41D	11.095.318,47	10.615.549,41	999.892,47 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	509.241,03D	11.089.536,67	10.612.881,49	985.896,21 D
1.1.1		DISPONÍVEL	170.335,47D	9.801.216,97	9.456.210,45	515.341,99 D
1.1.1.01		NUMERÁRIOS	0,00D	31.713,26	31.713,26	0,00 D
	1	Caixa	0,00D	31.713,26	31.713,26	0,00 D
1.1.1.02		BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00D	6.555.154,38	6.555.154,38	0,00 D
	10	Banco do Brasil S/A - 25634-X ICULT	0,00D	3.626.118,38	3.626.118,38	0,00 D
	12	Banco do Brasil S/A - 122001-2 ICULT	0,00D	1.893.938,44	1.893.938,44	0,00 D
	24	Banco do Brasil S/A - 25525-4 ICULT	0,00D	1.035.097,56	1.035.097,56	0,00 D
1.1.1.03		APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ, IMEDIATA	170.335,47D	3.214.349,33	2.869.342,81	515.341,99 D
	722	Aplie Financ B Brasil CP - 25634-X ICULT	0,00D	1.855.699,81	1.495.060,72	360.639,09 D
	724	Aplie Financ B Brasil CP- 122001-2 ICULT	0,00D	852.430,37	703.465,08	148.965,29 D
	725	Aplie Financ BB DI PLUS - 25634-X ICULT	170.335,47D	194,92	165.952,92	4.577,47 D
	752	Aplie Financ B Brasil CP - 25525-4 ICULT	0,00D	506.024,23	504.864,09	1.160,14 D
1.1.2		VALORES A RECEBER	338.905,56D	1.288.319,70	1.156.671,04	470.554,22 D
1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	338.905,56D	1.258.500,00	1.128.500,00	468.905,56 D
	21	Clientes	338.905,56D	1.258.500,00	1.128.500,00	468.905,56 D
1.1.2.05		ADIANTAMENTOS	0,00D	29.819,70	28.171,04	1.648,66 D
	36	Adiantamento de Férias	0,00D	6.427,03	4.778,37	1.648,66 D
	37	Adiantamento de 13o. Salário	0,00D	16.012,87	16.012,87	0,00 D
	38	Adiantamento a Fornecedores	0,00D	7.379,80	7.379,80	0,00 D
1.3		IMOBILIZADOS	10.882,38D	5.781,80	2.667,92	13.996,26 D
1.3.1		BENS IMOBILIZADOS DE MÓVEIS E IMÓVEIS	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D
1.3.1.02		BENS MÓVEIS	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D
	72	Computadores e Periféricos	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D





1.3.2	DEPRECIACÃO	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54C
1.3.2.01	(-) Depreciações	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54C
	82 (-) Computadores e Periféricos	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54C
2	PASSIVO	520.123,41C	8.020.632,92	8.500.401,98	999.892,47C
2.1	CIRCULANTE	48.856,62C	2.499.644,87	2.612.161,37	161.373,12C
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	37.375,42C	2.483.252,54	2.602.867,88	156.990,76C
2.1.1.01	Obrigações de Curto Prazo	2.346,25C	1.806.268,77	1.886.409,78	82.487,26C
	90 Fornecedores de Mercadorias	0,00C	83.069,50	89.848,85	6.779,35C
	91 Fornecedores de Serviços	2.346,25C	1.691.086,01	1.764.447,67	75.707,91C
	769 Sócios / Presidentes e Diretores	0,00C	32.113,26	32.113,26	0,00C
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.887,64C	472.622,71	480.738,53	30.003,46C
	95 Salários a Pagar	21.830,97C	411.744,49	419.916,98	30.003,46C
	97 Férias a Pagar	0,00C	4.778,37	4.778,37	0,00C
	98 13o. Salário a Pagar	0,00C	28.182,87	28.182,87	0,00C
	99 Rescisões a Pagar	0,00C	26.853,64	26.853,64	0,00C
	399 Contribuição Sindical a Recolher	56,67C	1.063,34	1.006,67	0,00C

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

**Empresa:** ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 3  
**CNPJ:** 06.275.185/0001-23  
**Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **Emissão:** 13/04/2022 14:37hs.

**Balancete de Verificação**

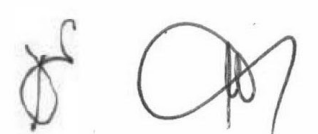
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.05	OUTRAS RECEITAS	0,00C	104,00	104,00	0,00C
	702 Outras Receitas	0,00C	104,00	104,00	0,00C
3.1.1.07	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	26.285,00	26.285,00	0,00C
	191 (-) ISS	0,00C	26.285,00	26.285,00	0,00C
3.2	CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00C	1.844.249,16	1.844.249,16	0,00C
3.2.2	CUSTOS DAS MERCS. e /ou SERVS. VENDIDOS	0,00C	1.844.249,16	1.844.249,16	0,00C
3.2.2.06	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00C	1.385.040,09	1.385.040,09	0,00C
	404 Locação de Equipamentos	0,00C	15.000,00	15.000,00	0,00C
	766 Org. de Cursos, Palestras e Congêneres	0,00C	307.591,51	307.591,51	0,00C
	767 Org. de Shows, Feiras, Eventos, e Congên	0,00C	1.062.448,58	1.062.448,58	0,00C
3.2.2.08	CUSTO DO PESSOAL	0,00C	316.772,98	316.772,98	0,00C
	266 Salários	0,00C	221.749,67	221.749,67	0,00C
	267 Férias	0,00C	13.067,55	13.067,55	0,00C
	268 13o. Salário	0,00C	20.361,22	20.361,22	0,00C
	269 Aviso Prévio	0,00C	5.524,96	5.524,96	0,00C
	271 Horas Extras	0,00C	1.092,34	1.092,34	0,00C
	273 Vale Transporte	0,00C	6.705,53	6.705,53	0,00C
	274 Vale Refeição	0,00C	45.312,27	45.312,27	0,00C
	414 DSR II.Extra	0,00C	209,44	209,44	0,00C
	706 Reembolso	0,00C	2.750,00	2.750,00	0,00C



3.2.2.09	ENCARGOS SOCIAIS	0,00C	89.293,86	89.293,86	0,00 C
278	Previdência Social - INSS	0,00C	65.712,00	65.712,00	0,00 C
279	FGTS	0,00C	23.581,86	23.581,86	0,00 C
3.2.2.10	OUTROS CUSTOS	0,00C	53.142,23	53.142,23	0,00 C
284	Serviços Prestados - PJ	0,00C	53.142,23	53.142,23	0,00 C
4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV EM GERAL	0,00D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
4.1.1	DESPESAS COM PESSOAL E DIRIGENTES	0,00D	1.504.228,01	1.504.228,01	0,00 D
4.1.1.01	DESPESAS COM DIRIGENTES	0,00D	38.604,74	38.604,74	0,00 D
744	Remuneração a Dirigentes	0,00D	38.604,74	38.604,74	0,00 D
4.1.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	190.392,36	190.392,36	0,00 D
290	Salários	0,00D	159.113,13	159.113,13	0,00 D
291	Férias	0,00D	2.980,00	2.980,00	0,00 D
292	13o. Salário	0,00D	14.330,01	14.330,01	0,00 D
295	Horas Extras	0,00D	169,95	169,95	0,00 D
297	Vale Transporte	0,00D	4.509,32	4.509,32	0,00 D
298	Vale Refeição	0,00D	8.453,80	8.453,80	0,00 D
299	Assistência Médica	0,00D	810,00	810,00	0,00 D
417	DSR Horas Extras	0,00D	26,15	26,15	0,00 D
4.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	61.646,85	61.646,85	0,00 D
301	Previdência Social - INSS	0,00D	47.759,39	47.759,39	0,00 D

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342



Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 4  
 CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Emissão: 13/04/2022 14:37hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
302	FGTS	0,00D	13.887,46	13.887,46	0,00 D
4.1.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.169.381,78	1.169.381,78	0,00 D
303	Aluguéis	0,00D	129.557,01	129.557,01	0,00 D
305	Energia Elétrica	0,00D	5.081,50	5.081,50	0,00 D
306	Telecomunicações, Telefone e Intenet	0,00D	8.935,28	8.935,28	0,00 D
307	Água e Esgoto	0,00D	2.701,84	2.701,84	0,00 D
309	Serviços Prestados - PJ	0,00D	144.992,63	144.992,63	0,00 D
310	Serviços Prestados - PF	0,00D	3.000,00	3.000,00	0,00 D
311	Honorários Advocáticos	0,00D	67.223,34	67.223,34	0,00 D
312	Honorários Contábeis	0,00D	79.500,00	79.500,00	0,00 D
313	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00D	100,00	100,00	0,00 D
314	Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	2.711,71	2.711,71	0,00 D
318	Frete e Carretos	0,00D	3.939,88	3.939,88	0,00 D
319	Lanches e Refeições	0,00D	2.620,85	2.620,85	0,00 D
322	Material de Higiêne e Limpeza	0,00D	23.778,38	23.778,38	0,00 D
323	Copa e Cozinha	0,00D	2.339,24	2.339,24	0,00 D



324	Material de Escritório	0,00D	5.278,20	5.278,20	0,00 D
329	Seguros Diversos	0,00D	411,53	411,53	0,00 D
330	Cursos e Treinamentos	0,00D	375,00	375,00	0,00 D
331	Publicidade e Propaganda	0,00D	58.202,98	58.202,98	0,00 D
332	Locação de Veículos	0,00D	48.253,54	48.253,54	0,00 D
333	Locação de Maquinas e Equipamentos	0,00D	20.625,60	20.625,60	0,00 D
334	Depreciações	0,00D	2.667,92	2.667,92	0,00 D
335	Bens Nat.Permanente Deduzidos c/Despesas	0,00D	24.814,44	24.814,44	0,00 D
336	Despesas Segurança e Vigilância	0,00D	20.999,00	20.999,00	0,00 D
340	Viagens, diárias	0,00D	20.630,73	20.630,73	0,00 D
398	Manutenção e Conservação de Bens	0,00D	62.233,43	62.233,43	0,00 D
430	Conservação e Limpeza	0,00D	24.631,00	24.631,00	0,00 D
458	Licenciamentos	0,00D	6.692,55	6.692,55	0,00 D
459	Despesas de Cartorio e Xerox	0,00D	321,88	321,88	0,00 D
460	Farmacia e Medicamentos	0,00D	749,95	749,95	0,00 D
471	Despesas de Cartão de Credito	0,00D	9.448,88	9.448,88	0,00 D
480	Despesas de Informatica	0,00D	62.959,69	62.959,69	0,00 D
619	Hospedagens	0,00D	13.862,90	13.862,90	0,00 D
764	Intermediação e Agenciamento	0,00D	10.000,00	10.000,00	0,00 D
768	Planejamento e Coordenação	0,00D	299.740,90	299.740,90	0,00 D
4.1.1.05	DESPEAS OPERACIONAIS - 3o.SETOR	0,00D	9.160,40	9.160,40	0,00 D
745	Estrutura para Shows e Eventos	0,00D	500,00	500,00	0,00 D
751	Recreação, Shows e Eventos	0,00D	8.660,40	8.660,40	0,00 D
4.1.1.07	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	16.173,35	16.173,35	0,00 D
365	IPTU	0,00D	5.263,40	5.263,40	0,00 D
367	IOF	0,00D	792,32	792,32	0,00 D
368	Multas Fiscais	0,00D	1.657,75	1.657,75	0,00 D
441	T.F.E. Tx.Fiscalização Estabelecimento	0,00D	177,52	177,52	0,00 D
446	I.S.S	0,00D	8.158,94	8.158,94	0,00 D
598	Encargos Tributários	0,00D	123,42	123,42	0,00 D

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342



Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 5  
 CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Emissão: 13/04/2022 14:37hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.08	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00D	6.268,53	6.268,53	0,00 D
373	Juros de Mora	0,00D	1.626,93	1.626,93	0,00 D
401	Despesas Bancarias	0,00D	2.686,56	2.686,56	0,00 D
728	IR - Imposto de Renda Bancarias	0,00D	1.955,04	1.955,04	0,00 D
4.1.1.13	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	0,00D	12.600,00	12.600,00	0,00 D
600	Outras Despesas Operacionais	0,00D	12.600,00	12.600,00	0,00 D
4.1.2	DESPEAS NAO OPERACIONAIS	0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D



4.1.2.01	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D
	599 Outras Despesas não operacionais	0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D
	<b>ATIVO</b>	520.123,41 D	11.095.318,47	10.615.549,41	999.892,47 D
	<b>PASSIVO</b>	520.123,41 C	8.020.632,92	8.500.401,98	999.892,47 C
	<b>RECEITA</b>	0,00 C	5.561.031,15	5.561.031,15	0,00 C
	<b>DESPESA</b>	0,00 D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
	<b>CUSTO</b>	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
	<b>RESULTADO</b>	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

**RESULTADO** 0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR

CPF: 025.039.198-80

TÉCNICO CONTÁBIL

ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA

TC CRC: ISP240483/O-9

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

**Empresa:** ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

Folha: 1

**CNPJ:** 06.275.185/0001-23

**Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**Emissão:** 13/04/2022 14:15hs.

**Demonstração do Resultado do Período**

**Receitas Brutas**

Receita de Prestação de Serviços

1.258.500,00 C

Doações

14.066,00 C

Outras Receitas

104,00 C

**Total:**

1.272.670,00 C



<b>(-) Deduções</b>	
(-) ISS	26.285,00 D
<b>Total:</b>	<b>26.285,00 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>	
	<b>1.246.385,00 C</b>
<b>(-) Custos</b>	
Locação de Equipamentos	15.000,00 D
Org. de Cursos, Palestras e Congêneres	282.071,51 D
Org. de Shows, Feiras, Eventos e Congên	1.062.448,58 D
Salários	221.142,99 D
Férias	13.067,55 D
13o. Salário	20.361,22 D
Aviso Prévio	5.524,96 D
Horas Extras	1.092,34 D
Vale Transporte	3.292,33 D
Vale Refeição	45.068,27 D
DSR H.Extra	209,44 D
Reembolso	2.750,00 D
Previdência Social - INSS	65.712,00 D
FGTS	23.581,86 D
Serviços Prestados - PJ	53.142,23 D
Remuneração a Dirigentes	38.604,74 D
<b>Total:</b>	<b>1.853.070,02 D</b>
<b>= Déficit Bruto</b>	
	<b>606.685,02 D</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	
Salários	158.713,14 D
Férias	2.980,00 D
13o. Salário	14.330,01 D
Horas Extras	169,95 D
Vale Transporte	1.364,08 D
Vale Refeição	8.453,80 D
Assistência Médica	810,00 D
DSR Horas Extras	26,15 D
Previdência Social - INSS	47.759,39 D
FGTS	13.887,46 D
Aluguéis	104.627,01 D
Energia Elétrica	5.081,50 D
Telecomunicações, Telefone e Internet	8.935,28 D
Água e Esgoto	2.701,84 D
Serviços Prestados - PJ	144.392,63 D
Serviços Prestados - PF	3.000,00 D
Honorários Advocatícios	67.223,34 D
Honorários Contábeis	79.500,00 D
Manutenção e Conservação de Veículos	100,00 D
Combustíveis e Lubrificantes	2.711,71 D
Frete e Carretos	3.841,99 D
Lanches e Refeições	2.620,85 D
Material de Higiene e Limpeza	23.778,38 D
<b>ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI</b>	
Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342	



Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

Folha: 2

CNPJ: 06.275.185/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Emissão: 13/04/2022 14:15hs.

**Demonstração do Resultado do Período**

Copa e Cozinha	2.339,24 D
Material de Escritório	5.278,20 D
Seguros Diversos	411,53 D
Cursos e Treinamentos	375,00 D
Publicidade e Propaganda	55.802,98 D
Locação de Veículos	48.253,54 D
Locação de Maquinas e Equipamentos	20.625,60 D
Depreciações	2.667,92 D
Bens Nat.Permanente Deduzidos c/Despesas	24.814,44 D
Despesas Segurança e Vigilância	20.999,00 D
Viagens, diárias	20.630,73 D
Manutenção e Conservação de Bens	56.233,43 D
Conservação e Limpeza	19.631,00 D
Licenciamentos	6.692,55 D
Despesas de Cartorio e Xerox	321,88 D
Farmacia e Medicamentos	749,95 D
Despesas de Cartão de Credito	9.448,88 D
Despesas de Informatica	62.959,69 D
Hospedagens	13.862,90 D
<b>Total:</b>	<b>1.069.106,97 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
Juros de Mora	1.626,93 D
Despesas Bancarias	2.584,11 D
IR - Imposto de Renda Bancarias	1.955,04 D
<b>Total:</b>	<b>6.166,08 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
Intermediação e Agenciamento	10.000,00 D
Planejamento e Coordenação	299.740,90 D
<b>Total:</b>	<b>309.740,90 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>	
IPTU	5.263,40 D
IOF	792,32 D
Multas Fiscais	1.657,75 D
T.F.E. Tx.Fiscalização Estabelecimento	177,52 D
I.S.S	8.158,94 D
Encargos Tributários	119,00 D
<b>Total:</b>	<b>16.168,93 D</b>
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	
Estrutura para Shows e Eventos	500,00 D
Recreação, Shows e Eventos	8.660,40 D
Outras Despesas Operacionais	3.800,00 D
<b>Total:</b>	<b>12.960,40 D</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	
Juros de Aplicações Financeiras	11.797,41 C
<b>Total:</b>	<b>11.797,41 C</b>
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	
Recursos Públicos	2.381.098,68 C
Descontos Obtidos	0,90 C
<b>Total:</b>	<b>2.381.099,58 C</b>
<b>= Superávit Operacional</b>	<b>372.068,69 C</b>
<b>(-) Outras Despesas</b>	
Outras Despesas não operacionais	6.599,95 D

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecô 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342






CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Emissão: 13/04/2022 14:15hs.

**Demonstração do Resultado do Período**

	Total:	6.599,95 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		365.468,74 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		365.468,74 C
= Superávit		365.468,74 C
= Superávit Líquido do Período		365.468,74 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 025.039.193-80

  
 \_\_\_\_\_  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA  
 TC CRC: 1SP240483/O-9

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

Folha: 1

CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Emissão: 13/04/2022 14:38hs.

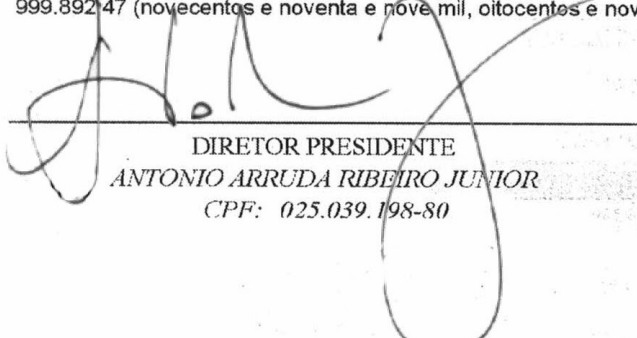
**Balanco Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	985.896,21	CIRCULANTE	161.373,12
DISPONÍVEL	515.341,99	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	156.990,76
*APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	515.341,99	*Obrigações de Curto Prazo	82.487,26
Aplíc Financ B Brasil CP - 25634-X ICULT	360.639,09	Fornecedores de Mercadorias	6.779,35
Aplíc Financ B Brasil CP- 122001-2 ICULT	148.965,29	Fornecedores de Serviços	75.707,91
Aplíc Financ BB DI PLUS - 25634-X ICULT	4.577,47	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.003,46
Aplíc Financ B Brasil CP - 25525-4 ICULT	1.160,14	Salários a Pagar	30.003,46
VALORES A RECEBER	470.554,22	*ENCARGOS SOCIAIS	18.144,34
*DUPLICATAS A RECEBER	468.905,56	INSS (GPS) a Recolher	13.894,97
Clientes	468.905,56	FGTS a Recolher	4.220,97
*ADIANTAMENTOS	1.648,66	IRRF a Recolher (Cod. 0561)	28,40
Adiantamento de Férias	1.648,66	*OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.355,70
IMOBILIZADOS	13.996,26	ISS a Recolher	25.897,50
BENS IMOBILIZADOS DE MÓVEIS E IMÓVEIS	17.193,80	ISS Retido S/ NFS a Recolher	458,20
*BENS MÓVEIS	17.193,80	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.382,36
Computadores e Periféricos	17.193,80	*FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	4.382,36
DEPRECIACÃO	(3.197,54)	Parcelamento da Prefeitura de PEI	5.157,12
		(-) Multas a Transcorrer	(438,22)
		(-) Juros a Transcorrer	(336,54)
		RESERVAS	838.519,35

*(-) Depreciações	(3.197,54)	RESERVAS DE CAPITAL / LUCROS E SUPERÁVIT	838.519,35
(-) Computadores e Periféricos	(3.197,54)	*DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	838.519,35
*		Superávit Acumulado	838.519,35
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	999.892,47	TOTAL DO PASSIVO:	999.892,47

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 999.892,47 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e sete Centavos)



DIRETOR PRESIDENTE  
ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR  
CPF: 025.039.198-80



TÉCNICO CONTÁBIL  
ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA  
TC CRC: ISP240483/O-9

ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA

CNPJ: 02.257.969/0001-78

### TERMO DE COLABORAÇÃO - BERTIOGA

#### BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	Valores em R\$	
	2020	2021
<b>Ativo</b>	<b>548.424,71</b>	<b>408.187,66</b>
Circulante	548.424,71	408.187,66
Disponível	548.424,71	408.187,66
Numerários	22.208,32	22.208,32
Caixa	22.208,32	22.208,32
Brasil C/C 10891 - X Bertioiga	0,00	0,00
Aplicações	526.216,39	385.979,34
Aplicações Bertioiga 10891-X	526.216,39	385.979,34

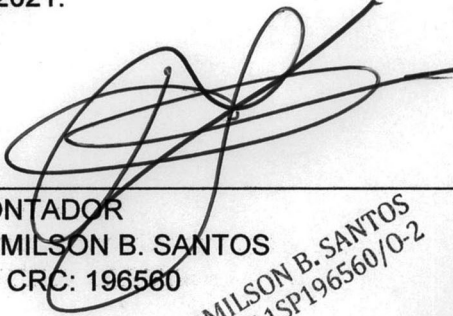


Não Circulante	0,00	0,00
<b>Passivo</b>	<b>548.424,71</b>	<b>408.187,66</b>
Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Social	548.424,71	408.187,66
Reservas	548.424,71	408.187,66
Superávit / Déficit	309.620,93	548.424,71
Superávit dos Exercícios Anteriores	309.620,93	548.424,71
Superávit / Déficit	238.803,78	(140.237,05)
Superávit / Déficit do Exercício	238.803,78	(140.237,05)

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

  
**MOZART LADENTHIN JÚNIOR**  
 Instituto de Formação e Ação em Políticas  
 Sociais para Cidadania - INFAP

**PRESIDENTE**  
**MOZART LADENTHIN JUNIOR**  
 CPF: 193.406.898-52

  
**CONTADOR**  
**EDMILSON B. SANTOS**  
 CT CRC: 196560  
 EDMILSON B. SANTOS  
 CT CRC 1SP196560/0-2

EJE CONTÁBIL SOLUÇÕES OBJETIVAS LTDA.  
 RUA ABADIÂNIA, 172 VILA GUILHERMINA - SÃO PAULO - (SP) - 03541-000  
 FONE (11) 2748-2806 - CNPJ: 04.846.712/0001-87

**SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio 30/06/22**

PA 2039/16 – Petição 2142/22 – Deljunio Santos Barreto- Deferida transferência de permissionário;

– Debora Cristina Fernandes da Silva – Cancelada licença 0-181, Lei 135/95, art. 14, III;

PA 6941/16 – Petição 2168/22 – Lais Amanda do Amaral Araújo – Indeferido;

PA 5721/22 – Heleno Lopes de Oliveira – Indeferido;

PA 1359/15 – Petição 2052/22 – M.G.Sorvetes Ltda – EPP – Deferida transferência;

PA 4287/16 – Durval José de Castilho Cabral – Cancelada licença 9-582, Lei 135/95, art 3º, inc II ao IV;

PA 396/18 – José Carlos Costa – Cancelada licença 5-153, Lei 135/95, artº 3º, inc II ao IV;

PA 4382/98 – Luiz Carlos Ferreira – Cancelada licença 9-031, artº 3º, inc II ao IV;

PA 2759/15 – Petição 1636/22 – Eduardo Reis – Indeferido;

PA 1855/21 – Petição 1755/22 – Antônio Rodrigues Barbosa – Deferido;

PA 5823/22 – Iury Cordero Pedroso – Indeferido;

PA 8421/19 – Petição 2365/22 – Indeferido indicação de preposto da licença 0-107;

PA 3439/12 – Petição 3611/21 – Waldenis Siqueira Santos – Cancelada licença 7-073, artº 3º, inc II ao IV;

PA 9572/11 – Petição 2273/22 – José Carlos da Silva Camacho – Indeferido transferência de permissionário;

PA 9572 – José Carlos da Silva Camacho – Cancelada licença 5-141;

PA 9205/01 – Petição 2438/22 - Neusa Maria da Silva – Deferido autorização de preposto da licença 1-351 no período de 04/07/22 a 12/08/22;

PA 7981/16 – Petição 2041/22 – Cassio Martins – Indeferido alteração de modalidade da licença 1-918;

PA 1748/03 – Petição 1436/22 – Dirce Vieira – Deferido transferência de permissionário 1-134;

PA 9584/14 – Petição 2384/22 – Marcos Vinicius Ishi – Indeferido cancelamento da multa;

PA 6676/18 – Petição 2385/22 – Marcos Vinicius Ishi – Indeferido cancelamento da multa;



PA 10142/21 – Petição 1476/22 – Valdineia Goretti Guimarães – Indeferido;

PA 5218/13 – Petição 1828/22 – Iolanda Xavier Liberato – Indeferido cancelamento da multa;

PA 5703/22 – Rodrigo Luiz Trevizam – Indeferido;

PA 2448/22 – Andressa Mendes Bastos – Indeferido;

PA 3624/14 – Petição 2337/22 – Conceição Alves Pimentel – Deferido;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644  
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

#### DIRETORIA DE ABASSTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

**Bertioga, 30 de Junho de 2022.**

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
2039/16	5-092	5175670	829.62	29/07/22
1359/15	1-304	5175829	8.298,20	29/07/22

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes

#### ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/06/2022 A 30/06 DEFERIDOS

5860/2022 – Ed Carlos dos Santos Batista;  
5425/2022 – Ivo Push;  
5418/2022 – Elismar Rodrigues de Oliveira;  
5738/2022 – Eloá Wirthmann;  
5818/2022 – Rui de Oliveira Telles Junior;  
5157/2022 – Arlinda Nascimento de Souza;  
3786/2022 – Jeff Fontes Feitosa;  
5677/2022 – Rosangela Sobral de Lima;  
5971/2022 – Valmir Alves da Silva Senna;  
2655/2022 – Mariza Braulio Costa;  
4340/2022 – Ricardo Rodrigues Coelho

#### INDEFERIDOS

5825/2022 – Carlos Rodrigues de França (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5863/2022 – José Cois (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5960/2022 – José Carlos Vasques Rodrigues (não atende os art. 21 e 22 da lei 324/1998);  
5980/2022 – Renato de Oliveira Lima (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
6096/2022 – Silvia Schone Gil (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4338/2022 – Milton Bartolo de Oliveira (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4378/2022 – Simone Moura de Aguiar Duarte (não apresentou documentos com reconhecimento de firma das assinaturas, conforme solicitado através do email de 18/05/2022.)

#### CERTIDÕES EMITIDAS

5880/2022 – WC Salles Comercio de Embalagens;  
5208/2022 – Eduardo Hewnrique Fortunato Matias.

#### AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

##### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 11/07/2022-

3378/2022 – Carlos Narducci Junior (compareça o requerente para esclarecimentos);  
4968/2022 – Eduardo da Silva (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão da posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas.);  
3734/2022 – Achra Participações LTDA. (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);  
4576/2022 – Lia Therezinha Charao Ribas (apresentar Matrícula e espelho do IPTU em nome da requerente);  
5151/2022 – Neide Aparecida Correa. (Apresentar comprovante de estabilidade de união com sr. Roberto Cardoso de Menezes).

##### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 18/07/2022-

5483/2022 – Marlene Ribeiro Cerezo (apresentar RG, CPF, declaração de imposto de renda e extrato do INSS de todos os Proprietários);  
6033/2022 – Matheus de Araujo Maduro (apresentar formal de partilha e CPF da vendedora);  
6065/2022 – Carlos Alcantara de Menezes (Apresentar procuração com firma reconhecida);  
5306/2022 – Doralice de Souza Alves;  
5371/2022 – Nilson Freire Torres.

##### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 25/07/2022-

3433/2022 – Sandra Maria Paiva (compareça o contribuinte para apresentação de contratos originais e esclarecimentos);  
5601/2022 – Wipsley Pereira dos Santos (apresentar documentos da outra proprietária do imóvel);  
6245/2021 – Achra Participações LTDA. (apresentar informações relacionadas aos lotes de que trata o processo);  
5310/2022 – Antonio da Cruz Evangelista (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas).

##### -PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 01/08/2022-

6023/2022 – Henry Yamamoto Morimoto (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matrícula);  
5780/2022 – Vanessa da Silva Oliveira Monteiro (Apresentar procuração com firma reconhecida);  
5618/2022 – Rubem Del Rio gonzalez. (apresentar contrato da empresa e ou contrato de titulari com assinaturas dos sócios);  
5876/2022 – Roberto Carlos da Silva;  
5916/2022 – Fábio Pereira da Silva;  
5946/2022 – Sivalda de Sousa Santos.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga – através do Setor de Receitas Imobiliárias, **VEM POR MEIO DESTA EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

#### EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU - Relação de Compromissários:

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004







JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006
LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011
PEDRO GARRAFA	03.001.007.000	6056/2011
ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

**Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:**

- Extrato do benefício Emitido pelo Respeetivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;
  - Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;
  - Declaração de Residência assinada pelo requerente;
  - Documentos Pessoais de Identificação;
  - Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.
- Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.**

**SAMUEL LEÃO PAES SANTOS**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

**PA 5450/2022** – Andrade do Guarujá Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 00.476.132/0001-94 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 15 dias após data desta publicação; **PA 1278/2020** – Instituição de Longa Permanência para Idoso Residencial Novo Lar LTDA – CNPJ: 36.074.788/0001-28 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 10079/2019** – COP Centro Odontológico do Povo de Bertioga - LTDA - CNPJ nº 40.014.495/0001-22 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 7536/2019** – My Gama da Silva Mercado – CNPJ: 24.300.536/0001-90 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 10312/2020** – Doralice Aleixo Teixeira do Nascimento - CNPJ nº 40.014.495/0001-22 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 45 dias após data desta publicação; **PA 1547/1994** – Andre Luis Monteiro Cardoso - CNPJ nº 05.726.191/0001-97 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 6019/2022** – Luiz Arthur de Almeida Souza – CNPJ: 33.638.954/0001-83 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 5499/2022** – Espolio de Ronaldo Antonio Coelho – CPF: 307.577.038-87 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 5500/2022** – Espolio de Ronaldo Antonio Coelho – CPF: 307.577.038-87 – Petição nº **2372/2022** – Indeferida prorrogação de prazo para auto de infração, pois para este documento não há prazos prorrogados, conforme Código Sanitário; **PA 4834/2022** – Curadoria Bebidas e Food - LTDA - CNPJ: 33.852.574/0002-28 – Petição nº **2370/22** - Indeferida a solicitação de recurso apresentado ao AIP nº 1309/22, fica estabelecido mais 10 dias de prazo para recurso à Secretaria de Saúde após data desta publicação; **PA 4835/2022** – Curadoria Bebidas e Food- LTDA EPP - CNPJ: 33.852.574/0002-28 – Petição nº **2370/22** - Indeferida a solicitação de recurso apresentado ao AIP nº **1310/22**, fica estabelecido mais 10 dias de prazo para recurso à Secretaria de Saúde após data desta publicação; **PA 4729/2022** –Bou Ghosson & Marcato Cafeteria e Lanchonete - LTDA - CNPJ: 35.705.571/0001-06 – Petição nº **2519/22** - Indeferida a solicitação de recurso apresentado ao AIP nº **66/22**, fica estabelecido mais 10 dias de prazo para recurso à Secretaria de Saúde após data desta publicação; **PA 4832/2022** – Troppo Café Bistrô - LTDA - CNPJ: 31.761.447/0001-07 – Petição nº **2517/22** - Indeferida a solicitação de recurso apresentado ao **AIP nº 72/22**, fica estabelecido mais 10 dias de prazo para recurso à Secretaria de Saúde após data desta publicação; **PA 4400/2022** – Centro Odontológico do Povo de Bertioga - LTDA - CNPJ: 34.835.121/0001-75 – Petição nº **2313/22** - Indeferida a solicitação de recurso apresentado ao **AIP nº 65/22**, fica estabelecido mais 10 dias de prazo para recurso à Secretaria de Saúde após data desta publicação; **PA 4475/2021** – Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia – CNPJ: 55.683.700/0001-10 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto, em correção a publicação do BOM nº 1054, publicado em 23/06/2022; **PA 663/2021** – Jailton de Aragão – CPF: 066.349.138-03 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 5496/2022** – Luciano Damasceno Silva - CNPJ 00.095.145/0001-13 - Verificado AIF nº **2152/2022**, Lavra-se o AIP nº **1006/2022** na data de 15/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 5354/2022** – Lais Stephany dos Santos - CNPJ 35.461.376/0001-88 - Verificado AIF nº **923/2022**, Lavra-se o AIP nº **412/2022** na data de 20/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 150 UFIB; **PA 4829/2022** – Elza de Jesus Souza – CPF: 765.293.805-82 – Verificado AIF nº **2010/2022**, Lavra-se o AIP nº 1111/2022 na data de 01/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 4405/2022** – Alê Ferro Velho - LTDA – CNPJ: 42.027.735/0001-59 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4407/2022** – Alê Ferro Velho - LTDA – CNPJ: 42.027.735/0001-59 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4761/2019** – Condomínio Residencial Spazio Felicita Residenziale – CNPJ: 25.350.702/0001-26 – Cancela- se AIF nº **1055**, lavrado em 30/05/2022 por conter inconsistência em seu preenchimento e não tramitar conforme Código Sanitário; **PA 9217/2020** – Condomínio Residencial Via Arboretto – CNPJ: 32.682.069/0001-39 – Cancela- se AIF nº **1092**, lavrado em 07/10/2020, por conter inconsistência em seu preenchimento e não tramitar conforme Código Sanitário.



## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL N.º 011/22 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 133/2018. **CONTRATADA:** EH ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI ME. **CNPJ N.º:** 17.502.759/0001-75. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 011/2022 (ADITIVO AO C.A 007/18). **DATA ASSINATURA:** 23/06/2022. **VIGÊNCIA:** 25/06/2022 À 24/06/2023. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DE 02 ELEVADORES. **VALOR:** R\$ 752,44 (MENSAL), ACRESCIDOS DA VARIAÇÃO DO IPC/IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE.

BERTIOGA, 30/06/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### “EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 14ª e da 15ª Sessões Ordinárias; Comunicado sobre contrato de financiamento celebrado entre o Município de Bertiooga e a Caixa Econômica Federal - processo administrativo 229/2022, e Balancete da receita e das despesas referente ao mês de abril, encaminhado pelo Executivo Municipal – Processo Administrativo 230/2022. Ata Aprovada: Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 10/05/2022. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedrosa. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 247/2022 - Ementa: Adesão ao programa vida longa habitação para idosos, junto ao Governo do Estado de São Paulo. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 2) Aprovada a Indicação 248/2022 - Ementa: Aquisição de elevador de piscina hidráulico para atender portadores de deficiência. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 3) Aprovada a Indicação 249/2022 - Ementa: Criação do programa de combate ao assédio sexual no transporte coletivo. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 250/2022 - Ementa: Parceria com o governo do Estado de São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato no Município. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 251/2022 - Ementa: Realização de campanha para informar a população sobre a tarifa social de energia elétrica. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 6) Aprovada a Indicação 252/2022 - Ementa: Criação da semana de incentivo à adoção de crianças. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação 253/2022 - Ementa: Indicação de Projeto de Lei para criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Indicação 254/2022 - Ementa: Disponibilização e sala para Plantão de atendimento do Conselho Tutelar na Vila do Bem Boracéia. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 9) Aprovada a Indicação 255/2022 - Ementa: Plantão de atendimento de um Assistente Social na Vila do Bem Boracéia. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 10) Aprovada a Indicação 256/2022 - Ementa: Criação do Programa de acompanhamento Psicológico no pré-natal de grávidas com sintomas de depressão com possibilidade de desenvolver o transtorno durante o pós-parto. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 11) Aprovada a Indicação 257/2022 - Ementa: Criação do Projeto “Música na Praça”. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 12) Aprovada a Indicação 258/2022 - Ementa: Solicita ao Deputado Federal Marco Bertaiolli esforço no sentido de interceder junto aos Ministérios e demais órgãos do Governo Federal para obtenção de recursos visando a melhoria de infraestrutura pública de Bertiooga. Apresentação: 31 de

Maio de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. Co-autores: Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Ney Vaz Pinto Lyra e Renata da Silva Barreiro. 13) Aprovada a Indicação 259/2022 - Ementa: Manutenção urbana na Rua Manoel Diêgues, localizada no bairro do Indaiá. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 14) Aprovada a Indicação 260/2022 - Ementa: Imediato retorno dos atendimentos clínicos em Boracéia. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 15) Aprovada a Indicação 261/2022 - Ementa: Colocação de lixeiras na Rodoviária Municipal. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 262/2022 - Ementa: Cobertura fixa na Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Boracéia. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 17) Aprovada a Indicação 263/2022 - Ementa: Reestudo nos horários dos ônibus da linha 02 Boracéia. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 18) Aprovada a Indicação 264/2022 - Ementa: Solicita lixeiras para o bairro do Indaiá. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 19) Aprovada a Indicação 265/2022 - Ementa: Solicita reforma do Posto de Saúde do bairro do Indaiá. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 20) Aprovada a Indicação 266/2022 - Ementa: Solicita convênio com empresa de telemedicina para atender especialidades no município de Bertiooga. Apresentação: 31 de Maio de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 005/2022, que: “MODIFICA A LEI MUNICIPAL N. 317, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE APROVOU O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BERTIOGA, PARA ACRESCENTAR O DISPOSITIVO QUE MENCIONA” sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE**

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**  
**1º SECRETÁRIO**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
**2º SECRETÁRIO**

### CAMPB

**1º FESTIVAL CAIPIRA**

**CAMPIZÊRO**

**PESSOAR, NESSE FESTERÊ DUS BÃO  
OCÊIS NÃO PODEM FARTAR!  
VAI TER PIPOCA, VAI TER QUENTÃO,  
MUITA FESTA E DIVERSÃO!**

**23 DE JULHO, 17H**  
**R. VALTER PEREIRA PRADO, 121**  
**ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**

**APOIO:**  
Instituto Municipal de Fomento e Desenvolvimento de Bertiooga

**INSTITUTO  
CAMPB**



**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Psicólogo**

**DATA DA PROVA TEORICA: 10 DE JULHO DE 2022.**

**Local de apresentação: Profª Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno**

**Endereço: Rua General Osório, 108 - Jd Paulista, Bertiooga - SP**

**Apresentação: 08h30m**

**Início da prova e fechamento dos portões: 09:00 horas**

NOME	CPF	CARGO	INSCRICAO
ADRIANA ALVES DA SILVA	15718903867	Psicologo	73
ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS	15895348831	Psicologo	53
ALINE CRISTINA SANTOS	32447696833	Psicologo	1
ANA BEATRIZ PINHEIRO	46548960823	Psicologo	29
ANA CAROLINA FERREIRA BARBOSA	32567819851	Psicologo	15
ANA CAROLINA LEAL SILVA	43213842818	Psicologo	40
ANA PAULA AZEVEDO CAVALCANTI OLIVEIRA	36828132840	Psicologo	14
ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	35331764878	Psicologo	76
ANDRÉA BENONI	92449867953	Psicologo	11
ANDREIA CAMILLO MANZOLI	28728614836	Psicologo	50
BEATRIZ REGINA MOBRICCE NUNES	41356994806	Psicologo	51
BRUNA SAYURI DA SILVA WATANABE	44956228899	Psicologo	19
CAMILA BARBOSA LATENEK	35753550886	Psicologo	35
CAMILA MARQUES GENANGELO	45190863883	Psicologo	71
CAMILA RODRIGUES DA SILVA NETO	22872022856	Psicologo	30
CLARISSA MARTINS MONACO	39417327810	Psicologo	34
CLAUDIA CASSIA MEDEIROS SANTOS	12540905846	Psicologo	48
CLAUDIA REGINA GOUVEIA DOS SANTOS RODRIGUES	26979052861	Psicologo	39
DAGNO MATIAS FERREIRA	15315369803	Psicologo	70
DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	39282944824	Psicologo	2
DANIELE DA CRUZ VIANA	34286960854	Psicologo	56
DANIELY DE ALMEIDA	45523947890	Psicologo	17
DAVID SOUZA MENDES	43162752833	Psicologo	18
DEBORAH BERNARDES MACEDO	03709236185	Psicologo	32
EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	15414593850	Psicologo	12
EDUARDA ADOMAITIS DA SILVA	38993032882	Psicologo	26
ELIANA LUCIA DOS REIS PASSOS	27217315808	Psicologo	78
ELISABETH AROUCA CAROSSI	00357937830	Psicologo	74
EMANUELA NUNES DOS SANTOS	40954085884	Psicologo	22
ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	09325444879	Psicologo	58
FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA	46871335846	Psicologo	38
FERNANDA CRISTINA GOMES	23533766810	Psicologo	5
FLÁVIA BULGARELLI AMORIM	21287739890	Psicologo	64
GISELA AUNHAO DO NASCIMENTO	08611004841	Psicologo	47
HAYLA ESCOBAR STEFANONI	17325817894	Psicologo	72
HUMBERTO TEXEIRA SANTOS JUNIOR	34306224848	Psicologo	67
INÊS SANTOS DUTRA	40477980880	Psicologo	60
ISABELLA CANESCHI FRAGA RAMOS	45234184897	Psicologo	28

JAQUELINE RIBEIRO DOMINGOS DA SILVA	51994722835	Psicologo	66
JESSYCA LEANDRO LOPES	05017212159	Psicologo	21
JOICE OLIVEIRA GINGARO	22705995862	Psicologo	55
JOSETE DIAS DA SILVA	02250337802	Psicologo	57
JULIANA YURI TABA	35687758836	Psicologo	75
LAÍZA SILVA DE MORAES VIEIRA	34028079802	Psicologo	41
LANA CAROLINA SOARES DIAS	50152077863	Psicologo	37
LAURA AUGUSTO XAVIER	48850485832	Psicologo	9
LAURA BATISTA VIDOTTI	41000964884	Psicologo	4
LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	45602103813	Psicologo	10
LETICIA MARTINS DOS SANTOS QUINTAS	48968363838	Psicologo	25
LUAN CARDOSO DE SOUZA	41703520840	Psicologo	52
LUCAS NISHIAMA DO VALLE	38273798810	Psicologo	27
LUIS AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	17658194824	Psicologo	62
MARIA ISABEL NOBRE DO NASCIMENTO	48751841827	Psicologo	68
MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	14397066620	Psicologo	16
MARIANA AUGUSTO TEIXEIRA	43101863864	Psicologo	65
MATHEUS ARAUJO FERNANDES DA SILVA	46105130805	Psicologo	23
MATHEUS CHRISTIAN DA SILVA AMÂNCIO	48293052821	Psicologo	6
MEGAN ALVES MOREIRA	36527410808	Psicologo	77
MICHELLE NATHALIA PINHEIRO CRUZ	45410812883	Psicologo	31
MILENA DE ABREU TRINDADE	43668142858	Psicologo	49
NATÁLIA MARIA GALERA	43512007821	Psicologo	54
NERILENE EVANGELISTA	19677474820	Psicologo	79
NICHOLAS FARIA ESTRADO	45908738859	Psicologo	24
PAOLLA LOPES DE DEUS	39296259894	Psicologo	63
PATRICIA DE OLIVEIRA PENTEADO	31056233885	Psicologo	20
PAULA ARAUJO PEIXOTO	19527049873	Psicologo	43
PRISCILA PEREIRA DA SILVA ROCHA	32560003805	Psicologo	45
RAQUEL AOKI RIBES	48494709801	Psicologo	33
REGINALDO ROSSI	14920464851	Psicologo	80
ROBERTA MELO AYROSA	36374441869	Psicologo	36
RODRIGO PROENÇA RICARDO	88532941168	Psicologo	13
SIMONE BUENO LEMOS	18511196803	Psicologo	61
TASSIA TORRES BARBOSA	45396008857	Psicologo	69
TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA	41454238879	Psicologo	3
THÁIS FERNANDES ALVIM COELHO	36944951851	Psicologo	59
VÂNIA LIMA DELAGUARDIA	26997236812	Psicologo	8
VERÔNICA DESPEZZI PASTORI	19751217830	Psicologo	7
VIRGINIA SOARES QUEIROZ	37839795870	Psicologo	46
VIVIANE ORTEGA MOURA	24749299839	Psicologo	44
YASMIN LEMES DE CASTRO	43236307862	Psicologo	42

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 4 e sub-ítem do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova, sendo obrigatório o uso de máscara.

Bertiooga, 01 de julho de 2022.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2022

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 1782/2022

Em cumprimento ao art. 33, §9º da LC 16/2002;  
Considerando que até a presente data não houve interposição de recurso pelo servidor público;  
Considerando que houve julgamento do mérito no Processo Administrativo Disciplinar n. 1782/2022;  
Considerando o art. 33, 'caput' da LC 16/2002;  
CERTIFICO o trânsito em julgado administrativo da decisão por preclusão.  
**Cumpra-se a decisão a partir de 04/07/2022.**  
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 01 de julho de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 1786/2022

Em cumprimento ao art. 33, §11 da LC 16/2002;  
Considerando que até a presente data não houve interposição de recurso pelo servidor público;  
Considerando que houve julgamento do mérito no Processo Administrativo Disciplinar n. 1786/2022;  
Considerando o art. 33, 'caput' da LC 16/2002;  
CERTIFICO o trânsito em julgado administrativo da decisão por preclusão.  
**Cumpra-se a decisão a partir de 04/07/2022.**  
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 01 de julho de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

### Convocação nº 010/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia **05/07/2022 – terça-feira**.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO	ASSUNTO
0153	CLÉRIO ALVES COSTA	13h00	PROCESSO 6779/2019
0686	FABIANA DOS SANTOS	13h15	PROCESSO 8295/2021
1189	MARIA DENIMAR CASELI C. DOMINGUES	13h30	PROCESSO 7091/2016
4345	MÁRCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	13h45	PROCESSO 6248/2016
2077	JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA	14h00	PERÍCIA-JUNTA MÉDICA
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	14h15	PERÍCIA-JUNTA MÉDICA
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	14h30	PERÍCIA-JUNTA MÉDICA
4031	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	14h45	PERÍCIA-JUNTA MÉDICA

### ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da

remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 1 de julho de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
24/06/2022 À 30/06/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 4703/22 CAB. 5301/04 NORMANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 4585/22 – Petição nº 2499/22 – MANOEL DA SILVA DURAES; 5672/22 CAB. 4409/19 – PAULO ROBERTO GORGONHA FERNANDES.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5843/07 CAB. 53218/88 GETULIO FERNANDEZ HERRERA; 4598/20 CAB. 4076/00 DANIELA NERIS DE OLIVEIRA; 4960/22 SUELI DEQUECH.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 9781/18 CAB. 3169/04 BALI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, 10317/17 – ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA NETO, 5542/17 CAB. 4001/02 – NELSON ZACARIAS DE CERQUEIRA, 406/21 CAB. 52032/88 – JOÃO PIETRI.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4132/22 OSWALDO PEREIRA DA SILVA; 8701/21 CRISTIANO ROSSONI; 985/22 CAB. 4169/10 JAMES EDUARDO SASSI; 9369/10 MARCIO ANZELOTTI.

DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 950/22, Petição nº 2515/22 – RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN.

EMITIDAS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: 5532/18 – FAST SOLUTION AUTOMAÇÃO LTDA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA TOMAR CIÊNCIAS NOS AUTOS. Processos: 3790/22 CAB. 51803/88 WILSON ROBERTO DA SILVA; 4186/22 JOÃO LAERTE SACHS; 13714/96 ALZIRO ZARUR MALTA; 5204/22 – JAIR SANTOS DA FONSECA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 9088/16 CAB. 13260/74 – ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos: 5364/21 SMK – COMERCIO E ADM DE BENS.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 5514/03 ANA EULALIA DOS SANTOS GUIMARÃES; 51608/91 RUBEM IMÓVEIS LTDA; 1893/22 DIAE 31219 JOSE LAUREANO DE JESUS; 1595/20 DIAE 031927 WAGNER DO AMARAL; 6069/07 DIAE 031677 WILMA APARECIDA RUBIO; 5253/22 DIAE 31696 DEBORA PINTO; DIAE 031767 MARIA DE LOURDES TEIXEIRA.



**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 031569 – CONDOMINIO VILLAGIO DOS BURITIS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua Alameda Acapus nº68 – QD.D – LTS. 28 a 39 – MOD. 22 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 031570 – ALFREDO NARDI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ALAMEDA JUPIA Nº228 – QD.B – LT. 24 – MOD. 30 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 032097 – PEDRO PAULO AOAD OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: AV. JOSE FRANCISCO DE PAULA S/N – QD.28 – LT. 12 – JD. RAPHAEL.

DIAE 032030 – NANJI TEREZINHA MODOLO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA PROJETADA II – QD.01 – LT. – ITAGUARÉ.

DIAE 032096 – TATIANE APARECIDA ARRUDA DE ALMEIDA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA PAULO FERNANDES BISPO Nº147 – QD.40 – LT. 06 – RIO DA PRAIA.

DIAE 031698 – NELSON CASARINI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: PASSEIO SANTA MARIA Nº241 – QD.C – LT. 15 – MODULO 03 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 031646 – NELSON YUKIO KAZIHARA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA FRADE Nº422 – QD.108 – LT. 37 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 031730 – LUCIANA CYBELLE ISHIDA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 637 Nº79 – QD. AD – LT. 07 – COSTA DO SOL.

DIAE 031731 – ADRIANA ZUANETTI NOBRE OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 862 – QD. PN – LT. 11 – COSTA DO SOL.

DIAE 030900 – ELIAS ROGINI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 613 – QD. G – LT. 03 – 1º SETOR – CHACARA VISTA LINDA.

DIAE 031648 – CONSTRUTORA HEFESTO LTDA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA GUARAJUBA – QD. 105 – LT. 12/13 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 031645 – MAURICIO AUGUSTO FRANCO PALAZZI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA FELIX Nº197 – QD. 121 – LT. 06 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 031650 – ANA LUIZA GARALDI PINTO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA EMBARE Nº437 – QD. 71 – LT. 04 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 031649 – CARLOS AUGUSTO SIMÕES SILVA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA GUARITA Nº149 – QD. 105 – LT. 32

DIAE 031645 – MAURICIO AUGUSTO FRANCO PALAZZI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA FELIX Nº197 – QD. 121 – LT. 06 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 032100 – PEDRO LERMI DE FREITAS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA DR. HUGO SANTOS SILVA Nº481 – QD. 11 – LT. 03 – VILA AGAÓ.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

**CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8092/2019	
CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 02.243.019/0001-94
OBJETO: execução de obra de reurbanização da entrada da Cidade na Avenida 19 de maio, com a construção de um Núcleo de Apoio ao Turista e Portal, no Bairro Albatroz, nos termos do convenio celebrado com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista – Contrato BB/FDMBS 0006/2019, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 27/2019	
DATA: 15/06/2022	
PRAZO: 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 04/05/2022.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2018	
CONTRATADA: KBRTEC COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	CNPJ: 09.258.196/00001-93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção do portal da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme requisição da Secretaria de Governo e Gestão.	
DATA: 27/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022.	
VALOR: R\$ 78.655,68 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do prédio que abrigará a sede do Poupatempo no município de Bertioga/SP.	
DATA: 28/06/2022	
VALOR: R\$ 224.548,33 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioga /SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 04/2021 e seus anexos.	
DATA: 30/06/2022	
VALOR: R\$ 50.972,94 (cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3928/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétricas em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertioga /SP.	
DATA: 30/06/2022	
VALOR: R\$ 62.462,38 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).	

Bertioga, 01 de julho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4350/2022	
LOCADOR: RICARDO LIRA DIEZ	CPF: 023.428.828-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro, Bertiooga/SP, para abrigar a Casa dos Conselhos de Bertiooga.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 28/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 51.067,20 (cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 73/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4351/2022	
LOCADOR: RICARDO LIRA DIEZ	CPF: 023.428.828-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 135, Centro, Bertiooga/SP, para abrigar o Posto Eleitoral de Bertiooga.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 28/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 41.449,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10660/2021	
CONTRATADA: KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 24.989.868/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura para a adequação e construção de edifícios públicos no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/06/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 2.464.999,92 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4862/2022	
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal	CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Prestação dos serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos", "Vistoria Intermediária de Constatação", "Vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços".	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 29/06/2022	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.	
VALOR: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4864/2022	
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Prestação dos serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos", "Vistoria Intermediária de Constatação", "Vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços".	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 29/06/2022	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.	
VALOR: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020	
CONTRATADA: HELDER FRANCISCO NALIATO	CNPJ: 09.611.985/0001-66
OBJETO: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 01/07/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).	

Bertiooga, 01 de julho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022				PA. Nº 000000010820/2021			
CONTRATADA: CANAL ECOLOGICO MAGAZINE EIRELI				CNPJ 26.369.442/0001-01			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE BORRACHA PARA INSTALAÇÃO COMO PISO DE PLAYGROUNDS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.56.50.0134.3	M2	Canal Ecológico	14000	R\$ 200,00	R\$ 2800000,00	Não
PISO DE BORRACHA; PARA SER APLICADA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; EM METROS QUADRADOS, NA COR VERDE OU VERMELHA; COM ESPESSURA DE 50MM; TEXTURA ANTIDERRAPANTE; COM TOLERÂNCIA DE +/- 5MM; COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE ARI - % 100; RESISTENTE A RAIOS UV; BAIXA FLAMABILIDADE; SEM METAIS NA COMPOSIÇÃO; COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTOS; COM DRENAGEM E PERMEABILIDADE DE ÁGUA DA CHUVA; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EN 1177 E NBR 16071; ADESIVO PU DE ALTA DENSIDADE DEVERÁ ESTAR INCLUSO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS; GARANTIA DE 12 MESES.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5645/2021  
DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
DISTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUSA  
CNPJ: 29.967.033/0001-97  
OBJETO: prestação de serviço de limpeza, manutenção e desinfecção de 01 (uma) piscina existente no móvel vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fornecimento e equipamento, material e mão de obra necessários à boa execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022  
ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, a Sra. Mariana Santos Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Pela parte distratado o Sr. José Roberto de Sousa, Proprietário.

Bertiooga, 01 de julho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 10/2022 PROCESSO Nº 8214/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à **Carta Convite n.º 10/2022**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 10/2022, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa especializada para atualização e reforma da pista de skate da Praia da Enseada, no município de Bertiooga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.050.613/0001-57, pelo valor global de R\$ 279.822,15 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 30 de junho de 2022.

Luiz Carlos Rachid  
Secretário Municipal de Obras e Habitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 11/2022**

**PROCESSO Nº 3559/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 11/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso Ia, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 11/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para recuperação de infraestrutura urbana no Bairro de Boracéia, no Município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Sabino Comercio & Empreiteira Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83, pelo valor global de R\$ 273.308,56 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 30 de junho de 2022.

**Luiz Carlos Rachid**

**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021**

**PROCESSO Nº 8845/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 106/2021.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 106/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de brinquedos recreativos para utilização nas creches, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**. RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL:**

Item	Empresa	Valor unitário R\$
01	COMÉRCIO TODA BELA EIRELI CNPJ 02.140.691/0001-54	910,00
02	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP CNPJ 02.698.336/0001-03	115,40
03	LL COMÉRCIO EIRELI CNPJ 24.194.950/0001-62	87,00
04	COMÉRCIO TODA BELA EIRELI CNPJ 02.140.691/0001-54	88,40
05	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP CNPJ 02.698.336/0001-03	94,30

**COTA RESERVADA:**

Item	Empresa	Valor unitário R\$
06	MATHEUS FORTE CNPJ15.835.391/0001-31	56,00
07	ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS ME CNPJ 19.724.157/0001-98	148,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 449.730,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços

em favor das empresas detentoras.

**Bertioga, 29 de junho de 2022.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 - REPUBLICADO  
Processo nº 2021/2021**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropediatria para atendimento de pacientes do NACE – Núcleo de Apoio à Criança Especial, no município de Bertioga, nos termos do Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 18 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 18 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.beritoga.sp.gov.br](http://www.beritoga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022  
Processo nº 4120/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de resina com 20 litros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 19 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 19 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.beritoga.sp.gov.br](http://www.beritoga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022  
Processo nº 10231/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas de impressora para os modelos EPSON e BROTHER, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 22 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 22 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.beritoga.sp.gov.br](http://www.beritoga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de julho de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022  
Processo nº 2049/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 29 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 29 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).  
Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022  
Processo nº 3354/2022**

Objeto: Registro de Preços para contratação de palco, tendas, camarins e outros, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 14 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 14 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).  
Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022  
Processo nº 1458/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para manejo dos animais abrigados na Zoonoses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 25 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 25 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022  
Processo nº 2562/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 26 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 26 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação

deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).  
Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022  
Processo nº 4203/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de luvas descartáveis e termômetros digitais para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 27 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 27 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).  
Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contrato

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022  
Processo nº 5186/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para eventos das unidades da Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 28 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 28 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).  
Bertioga, 01 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
Processo nº 3677/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 20 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 20 de julho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.





Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.  
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).  
Bertiooga, 01 de julho de 2022.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021 – RETIFICADO  
Processo nº 5308/2021**

Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção para atuar na Unidade de Remoção Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.  
**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 21 de julho de 2022, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 21 de julho de 2022, às 10:00h.**  
Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.  
A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.  
Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.  
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 01 de julho de 2022.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 012/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 06/07/2022.  
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
92	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.459.908-57	62,5
93	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	62,5

✓ Data: 06/07/2022.  
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
125	SHEILA DE ALMEIDA	288.143.258-12	70
126	RICARDO ALEXANDRE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	70
127	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72	70
128	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	70
129	WILLIAM SAMUEL DOS SANTOS	432.043.988-03	70

✓ Data: 06/07/2022.  
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
11	GLAUCIA BUNEVICH	367.201.268-81	72,5
12	DANIEL DE SA GUIMARÃES. CANCELLO	223.028.458-46	72,5

✓ Data: 06/07/2022.  
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
29	CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	314.142.918-92	67,5
30	FERNANDA GUAZZELLI CAMOLESE	302.315.598-44	67,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E SOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 01 de julho de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

**Bertiooga, 01 de julho de 2022.**  
**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**



## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias interessados e confrontantes do lote **130 da quadra J do loteamento Jardim Albatroz – Gleba A**, situado na Avenida 19 de maio no bairro Jardim Albatroz, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado “Lote 130A/ Quadra J” tem início com distância 10,25 m com alinhamento para Avenida 19 de Maio. Deste deflete à direita com distância de 30,25 m confrontando com o lote 130. Deste deflete à direita com distância de 10,25 m confrontando com o lote 127. Deste deflete à direita com distância de 30,25 confrontando com o lote 129, encerrando a descrição com área total de 310,0625 m². Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **2162/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J / 131B	91.139	ARMINDO VELOSO CORREIA e seu cônjuge MONTSSERRAT TOR OLIVE CORREIA	JT 682 990 835 BR
J / 131A	91.138	LUIZ FERNANDO BLUHU e seu cônjuge DIONEI ORTIZ BLUHU	JT 682 990 827 BR
J / 129	89.920	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 637 BR JT 682 990 742 BR JT 682 990 668 BR
J / 127	89.918		JU 834 463 517 BR JT 682 990 552 BR JT 682 990 597 BR
J / 126	89.917		JT 682 990 623 BR JT 682 990 623 BR JT 682 990 623 BR

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias interessados e confrontantes do lote **196 da quadra U do loteamento irregular Oswaldo Cruz**, situado na Rua Oswaldo Cruz no bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: O núcleo urbano informal denominado “Lote 196/ Quadra U” tem início com distância 12,00 m com alinhamento para Rua Oswaldo Cruz. Deste deflete à direita com distância de 27,00 m confrontando com o lote 195. Deste deflete à direita com distância de 12,00 m confrontando com a área da Transcrição nº26.235. Deste deflete à direita com distância de 27,00 m confrontando com o lote 197, encerrando a descrição com área total de 324,00 m². Para que tomem ciência do Processo Administrativo nº **2292/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00. Sendo que já foram encaminhadas notificações através de via postal com aviso de recebimento, conforme descrito no quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	TRANSCRIÇÃO	NOTIFICADO	Nº AR
U / 195	14.341 e 52.230	ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS (TR 14.341) NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge RENDEÇÃO CASTRO CALDAS (TR 52.230)	JT 682 990 739 BR JT 682 990 685 BR JT 682 990 699 BR
U / 196		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO (	
U / 197		HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)	
	26.235	ISAURA NEHME REVIDO e seu cônjuge FORTUNATO REVIDO FILHO	Não identificado endereço para encaminhamento de correspondência

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

## DECRETO N. 3.948, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 209/2022 - SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 2002/2020;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....

I – do Poder Público:

a) Secretaria de Saúde:

1. Bianca Gansauskas de Andrade – Titular;
2. Tatiana Freitas Franca de Melo – Suplente.

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de junho de 2022. (PA n. 2002/2020)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 3.949, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.521, de 23 de outubro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando n. 209/2022 - SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 10139/2019;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.521, de 23 de outubro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....

I – Representantes do Poder Executivo:

b) Secretaria de Saúde:

1. Lucian Guedes dos Santos – titular;



2. *Andressa Junqueira Capalbo Nogueira – suplente.*

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2022. (PA n. 10139/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.950, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Inclui a servidora Nara Kelly Zanqueta na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Obras e Habitação, através do Memorando n. 187/2022-SO;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto a servidora **NARA KELLY ZANQUETA**, Registro n. 2592, fica incluída na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

**Parágrafo único.** A servidora acima mencionada receberá gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.951, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o pagamento temporário, via folha de pagamento, do benefício devido a título de vale-alimentação, aos servidores públicos municipais, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Administração, nos autos do processo administrativo n. 4437/2022;

**CONSIDERANDO** que os serviços de administração de recarga de cartão referente ao benefício vale-alimentação estão em fase de processo licitatório;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual amigável proposta pela atual prestadora dos serviços de administração;

**CONSIDERANDO** que o vale-alimentação é benefício garantido pela Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que em caso excepcional, devidamente fundamentado, e via decreto municipal, poderá o benefício ser pago mediante pecúnia diretamente no salário do servidor, nos termos do § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **AUTORIZADOS** os créditos devidos a título de vale-alimentação, via folha de pagamento, dos valores correspondentes às recargas mensais, até a conclusão do processo licitatório supramencionado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2022. (PA n. 4437/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.952, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.200.000,000 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	118	R\$ 1.200.000,00	PAGAMENTO DA TAXA FEE (2%) FINISA IV – CF0608092-90/2022
				TOTAL	R\$ 1.200.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
				TOTAL	R\$ 1.200.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.953, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	225	R\$ 5.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	248	R\$ 15.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R\$ 20.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	590	R\$ 20.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	591	R\$ 15.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R\$ 2.000,00	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 77.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.954, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública, institui a política municipal de proteção e defesa do usuário de serviços públicos do Município de Bertiooga, cria o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo n. 3031/2021;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta em âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, institui a Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos e cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - CONSEP, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria Geral do Município.

**§ 1º** A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações dos diversos órgãos da Administração Municipal e Ouvidoria do Município de Bertiooga, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

**§ 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem dispor de mecanismos ágeis e eficientes que assegurem a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos.

**Art. 2º** Para os efeitos deste decreto, e sem prejuízo das definições previstas no artigo 2º da Lei Federal n. 13.460/2017, considera-se:

I - prestador de serviço público: todo aquele que presta serviço pela Administração Pública ou por seus delegados, sob normas e controles públicos;

II - política pública: conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Município direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito ao cidadão;

III - pedido: requisição formal de serviço público feita diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

IV - ocorrência: registro formal da Ouvidoria às manifestações do usuário do serviço público;

V - reclamação: demonstração formal de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização desse serviço;

VI - denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos competentes para a apuração;

VII - elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço oferecido ou o atendimento recebido;

VIII - sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

IX - solicitação: pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal;

X - identificação: qualquer elemento de informação que permita a individualização de pessoa física ou jurídica;

XI - certificação de identidade: procedimento de conferência de identidade do manifestante por meio de documento de identificação válido;

XII - decisão administrativa final: ato administrativo mediante o qual o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal manifesta-se com respostas conclusivas acerca da procedência ou improcedência da ocorrência, apresentando solução ou comunicando a impossibilidade de seu atendimento;

XIII - linguagem cidadã: linguagem simples, clara, concisa e objetiva, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento;

XIV - monitoramento: acompanhamento da tramitação da ocorrência nos órgãos da Administração Pública Municipal, realizado pela Ouvidoria, a partir do registro da ocorrência até o envio da resposta ao usuário do serviço público;

XV - controle de qualidade: pesquisa coordenada pela Ouvidoria para apurar a execução e qualidade do serviço prestado por meio do nível de satisfação do usuário do serviço público das ocorrências registradas.

**Art. 3º** Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação por diferentes canais de atendimento, priorizando os meios eletrônicos.

**Parágrafo único.** Os canais de atendimento deverão pautar-se em processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o





comportamento da demanda e as necessidades do cidadão.

**Art. 4º** A Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos da cidade de Bertioga tem como objetivo estabelecer padrões de qualidade no atendimento ao cidadão e promover ações voltadas às boas práticas, em consonância com as disposições da Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, e tem como objetivos:

- I - promover a participação do usuário na Administração Pública, de acordo com as formas previstas na legislação pertinente;
- II - assegurar a participação e o controle social dos cidadãos sobre a prestação de serviços públicos;
- III - promover o planejamento estratégico em benefício da simplificação e melhoria dos serviços públicos;
- IV - estimular e incentivar projetos, programas e ações de inovação na prestação dos serviços públicos;
- V - fomentar e incentivar a adoção de mediação e conciliação de conflitos entre particulares e a Administração Municipal;
- VI - propiciar aos agentes públicos condições para exercerem com eficiência o seu papel de representantes da Administração Municipal no trato com os cidadãos;
- VII - fomentar e orientar as unidades operacionais responsáveis pela execução dos serviços públicos para que tenham como objetivo a satisfação dos usuários;
- VIII - incentivar a criação de mecanismos para a desburocratização da prestação dos serviços públicos e procedimentos administrativos;
- IX - garantir o direito dos cidadãos ao atendimento de qualidade, com procedimentos padronizados, acessíveis e eficientes;
- X - estimular a cultura da avaliação do atendimento, dos serviços públicos prestados, da análise das necessidades e expectativas dos cidadãos;
- XI - promover o desenvolvimento de práticas de transparência na prestação dos serviços públicos;
- XII - assegurar aos cidadãos o direito ao acesso às informações sobre os serviços públicos de forma simples e compreensível, em conformidade com a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- XIII - assegurar a adequação e a qualidade das informações divulgadas sobre a prestação dos serviços públicos que estejam inseridas no sítio eletrônico institucional.

**CAPÍTULO II  
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS**

**Art. 5º** O usuário tem direito à adequada prestação dos serviços e na execução dos serviços públicos é dever de cada agente público, órgão e entidade prestador de serviços públicos:

- I - agir com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento ao usuário;
- II - presumir a boa-fé do usuário;
- III - atender por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
- IV - zelar pela adequação entre meios e fins, sem impor exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
- V - tratar com igualdade os usuários, vedada qualquer

tipo de discriminação;

- VI - cumprir prazos e normas procedimentais;
- VII - observar horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
- VIII - adotar medidas para resguardar a saúde e a segurança do usuário;
- IX - autenticar documentos diretamente, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sem exigir reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida quanto à autenticidade;
- X - manter instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
- XI - contribuir para a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
- XII - observar os códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
- XIII - aplicar soluções tecnológicas a fim de simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, de modo a proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações;
- XIV - utilizar linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
- XV - não exigir nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada pelo usuário;
- XVI - permitir ao usuário o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços públicos;
- XVII - facultar ao usuário obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos;
- XVIII - propiciar o acesso e a obtenção de informações relativas ao usuário, constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- XIX - proteger informações pessoais, nos termos da Lei Federal n. 12.527, de 2011;
- XX - expedir atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidades em geral;
- XXI - fornecer informações precisas, respondendo adequadamente às solicitações.

**Art. 6º** São deveres do usuário:

- I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - fornecer as informações pertinentes ao serviço prestado, quando solicitadas;
- III - colaborar para a adequada prestação do serviço;
- IV - preservar as condições dos bens públicos, por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata este decreto.

**CAPÍTULO III  
DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Art. 7º** Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos deverão dar o devido atendimento às solicitações feitas pelos canais de atendimento, evitando-se o uso de ofícios e pedidos informais que violem o princípio da impessoalidade.

**Art. 8º** Cada solicitação, qualquer que seja o canal de atendimento,





deverá gerar um número de protocolo que retrate fielmente a manifestação, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão.

**§ 1º** Os cidadãos serão comunicados quanto ao encaminhamento final dado às suas solicitações, dentro dos prazos previamente estabelecidos, com clareza e objetividade.

**§ 2º** As comunicações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se a utilização de outros meios, incluído o telefônico, desde que passível de comprovação.

**Art. 9º** O registro do atendimento seguirá a seguinte classificação:

I - identificado: quando o cidadão informa um meio de contato (endereço, e-mail, telefone ou celular) e autoriza a sua identificação;

II - sigiloso: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação;

III - anônimo: quando o cidadão não informa a sua identidade e o meio de contato.

**Parágrafo único.** Caso a informação da identidade e contato do cidadão sejam essenciais à adoção das providências solicitadas, a recusa em fornecê-las ensejará o arquivamento do protocolo.

**Art. 10.** A solicitação que encaminhe elogio recebido será encaminhada ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação de serviço público, e à sua chefia imediata.

**Parágrafo único.** A resposta conclusiva do elogio conterá a informação sobre o encaminhamento e identificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado, e à sua chefia imediata.

**Art. 11.** A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

**Parágrafo único.** A resposta conclusiva da reclamação conterá informação objetiva acerca do fato apontado.

**Art. 12.** A solicitação de providências recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

**Parágrafo único.** A resposta conclusiva da solicitação conterá a informação objetiva acerca da possibilidade de atendimento, data de execução ou previsão de execução.

**Art. 13.** A sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, que se manifestará acerca da possibilidade de adoção da medida sugerida.

**Art. 14.** A denúncia recebida será conhecida caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos.

**§ 1º** A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre seu encaminhamento aos órgãos competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu arquivamento.

**§ 2º** A denúncia poderá ser encerrada quando:

I - estiver dirigida a órgão não pertencente ao Poder Executivo Municipal;

II - não contenha elementos mínimos indispensáveis à sua apuração.

#### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Art. 15.** Sem prejuízo de outras iniciativas de avaliação, os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos municipais deverão avaliá-los, no mínimo, conforme os seguintes aspectos:

I - satisfação do usuário com o serviço prestado;

II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;

III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;

IV - quantidade de manifestações de usuários;

V - medidas adotadas para a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação do serviço.

**§ 1º** A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação, feita, no mínimo, a cada 06 (seis) meses, ou por outro meio adequado que assegure os resultados e garanta a finalidade almejada e a solidez metodológica e estatística.

**§ 2º** O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial da internet, bem como no Portal da Transparência Municipal.

**§ 3º** As pesquisas de satisfação serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se a utilização de outros meios, incluindo caixas de sugestão, centrais telefônicas de atendimento e abordagem direta por pesquisadores, desde que passível de comprovação.

#### **CAPÍTULO V DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Art. 16.** A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (CONSEP), previsto na Lei Federal n. 13.460/2017, órgão consultivo, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a prestação dos serviços;

II - participar da avaliação dos serviços prestados;

III - propor melhorias na prestação dos serviços;

IV - contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

V - acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do Município;

VI - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

VII - enviar à Ouvidoria Geral do Município relatórios e avaliações das demandas obtidas diretamente;

VIII - auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a participação popular e ao controle social, com vistas a regular a aplicação de recursos nos serviços públicos essenciais;

IX - propor medidas visando à utilização de tecnologias de informação na melhora de atendimento a manifestações relacionadas aos serviços públicos no Município;

X - interagir com outros conselhos municipais para conhecimento das pautas e reivindicações, além de propostas conjuntas de medidas e políticas públicas.

**Art. 17.** Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante a Ouvidoria do Município.

**Art. 18.** O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

II - 04 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal, doravante relacionados:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços







Urbanos;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança

e Mobilidade;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 1º** A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 01 (um) mês e ampla divulgação, contendo:

I - informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura, como conselheiro;

II - o endereço eletrônico institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado;

III - a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições;

IV - declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990;

V - comunicação sobre a necessidade de apresentar comprovante de votação à última eleição.

**§ 2º** Os inscritos para participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, além dos requisitos exigidos no parágrafo anterior, deverão atender aos requisitos exigidos para a participação em conselhos municipais estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n. 163/21.

**§ 3º** As inscrições para participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos constituirão um cadastro que poderá ser aproveitado para a participação dos inscritos nos demais conselhos municipais onde haja previsão legal nesse sentido.

**Art. 19.** Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o parágrafo único do art. 18 deste Decreto, dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

I - formação educacional compatível com a área a ser representada;

II - experiência profissional aderente à área a ser representada;

III - atuação voluntária na área a ser representada;

IV - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

**Art. 20.** O Chefe do Poder Executivo designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 02 (dois) anos.

**Art. 21.** A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

**Art. 22.** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 23.** As reuniões do CONSEP serão abertas ao público, devendo a secretariado colegiado promover a publicação acerca das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias.

**Parágrafo único.** A presença de cidadãos nas reuniões não autoriza a interrupção ou intervenção nos trabalhos do plenário, senão por meio de inscrição

prévia a critério da presidência, que avaliará a relevância na forma do Regimento Interno.

**Art. 24.** As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 03 (três) membros: presidente, vice-presidente e secretário-geral, escolhidos entre seus componentes em votação aberta a ser realizada na mesma reunião da posse, que será coordenada pela Ouvidoria Municipal, com a colaboração da Casa dos Conselhos Municipais.

**§ 1º** O mandato da Comissão Executiva será de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

**§ 2º** Após a publicação deste decreto, o processo eleitoral iniciará-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, uma vez concluído, o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos será constituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**§ 3º** O Conselho deverá aprovar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

**§ 4º** Um dos membros da Comissão Executiva cuidará da elaboração do Regimento Interno, atuando como relator, e será escolhido entre seus membros.

**§ 5º** Ao Presidente do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos compete dirigir as reuniões e assegurar que sejam realizados os serviços de secretaria das mesmas, dentre outras atribuições aprovadas no Regimento Interno.

**Art. 25.** O Conselho reunirá-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do Conselho, pelo Chefe do Poder Executivo ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 26.** As reuniões do Conselho deverão ser instaladas em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

**§ 1º** As reuniões extraordinárias serão convocadas através de contato direto e as ordinárias ocorrerão em datas pré-agendadas pelo Conselho, no final das reuniões.

**§ 2º** As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e o voto será individual, intransferível e aberto.

**§ 3º** As deliberações das reuniões do Conselho somente terão efetividade com a presença registrada em ata.

**§ 4º** O Presidente do Conselho só exercerá o direito a voto no caso de empate.

**Art. 27.** Os conselheiros que faltarem a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas, no período de um 01 (ano), contado a partir da primeira falta, sem justificativa, deverão ser substituídos.

**Art. 28.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão fornecer ao Conselho os meios necessários para o seu funcionamento.

**Art. 29.** As despesas decorrentes com o presente decreto correrão por conta de verba orçamentária suplementada, se necessário, previstas pela Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Art. 30.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de junho de 2022. (PA n. 3031/2021)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 572, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de julho de 2022, retribuição pecuniária ao servidor **VINÍCIUS MAIONI DO NASCIMENTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 6332, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 573, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA** a Portaria n. 507, de 13 de maio de 2022, que designou servidores para atuarem nas **UNIDADES SECCIONAIS – US**, que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** .....

*X - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Saúde:*

*b) Patrícia Lopes José Lisboa, Registro n. 6408 – suplente.*

*XII - Unidade Seccional – US da Procuradoria Geral do Município:*

*b) Roseli Aparecida Curralo, Registro n. 1737 – suplente.*

.....” (NR)

**PORTARIA N. 574, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - INCLUI**, a partir de 1º de julho de 2022, o servidor público **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, nomeada pela Portaria n. 65, de 02 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA N. 575, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - PRORROGA**, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 959, para que exerça serviços administrativos, observada a restrição médica de não ter contato com alunos.

**PORTARIA N. 576, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE**, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora pública municipal **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 959, da Procuradoria Geral do Município - PG para a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, tendo a presente transferência a finalidade de regularizar a lotação da servidora junto à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, para que conste que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de eventual cessão a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 577, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - REDUZ**, a partir de 04 de julho de 2022, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, Crecheira/Pagem Feminino, Registro Funcional n. 966, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 578, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - DISPENSA**, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora pública **JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA**, Professora de Educação Básica II – Educação Especial/

Inclusiva, Registro Funcional n. 3783, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, designada através da Portaria n. 413/2022.

**PORTARIA N. 579, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - DESIGNA**, a partir de 02 de julho de 2022, **LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES**, Professora de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva, Registro Funcional n. 4889, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

**PORTARIA N. 580, DE 30 DE JUNHO DE 2022 -**

**DESTITUI**, a pedido, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora pública **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, nomeada pela Portaria n. 95, de 26 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA N. 581, DE 30 DE JUNHO DE 2022 -**

Fica autorizado ao **LIONS CLUBE DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertiooga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado “Praça de Eventos”, composto por uma Tenda, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro), para fins de realização da **45ª FESTA DA TAINHA**, no período de 1º a 30 de julho de 2022, nas condições e regras constantes no Termo de Autorização, parte integrante desta Portaria.

**PORTARIA N. 582, DE 1º DE JULHO DE 2022 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de julho de 2022, **ALESSANDRA DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1806, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

**PORTARIA N. 583, DE 1º DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 584, DE 1º DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ERICK ASSIS DOS SANTOS**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 585, DE 1º DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 586, DE 1º DE JULHO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ALESSANDRA ROSA MENEZES**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de





provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 587, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **JÉSSICA LACERDA SILVA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 588, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 589, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **PAULO SERGIO MAMEDE**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 590, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **CAIQUE OLIVAN**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 591, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **EMERSON DE ALMEIDA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 592, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ALINE CRISTINA DA SILVA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 593, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **THAIS RIBEIRO SANTOS SALVADOR**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 594, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **LAIS SILVEIRA SILVA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos

Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 595, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ALANY RAMOS BONFIM**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 596, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 597, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ANDRÉ LUIZ SILVA DA PAIXAO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 598, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ADRIANA NASCIMENTO SILVA DE ANDRADE**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 599, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **GÉSSIKA SANTOS**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

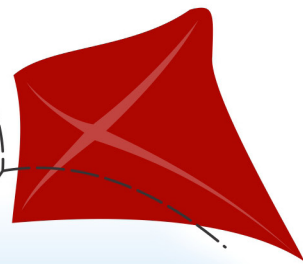
**PORTARIA N. 600, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **VANESSA SILVA SANTOS**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 601, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **ADRIANA CRISTINA DE PAULA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 602, DE 1º DE JULHO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 04 de julho de 2022, após concurso público, **VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.



# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**





# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



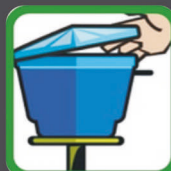
Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**



# Boletim Coronavírus

Atualização: 01/07/2022 às 16h30

10.318



Recuperados

508

Infectados

• 508 em isolamento

186  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

11.012

Casos confirmados desde o início da pandemia

26.684

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado  
(em isolamento social)

37.696

Total de notificados  
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**